

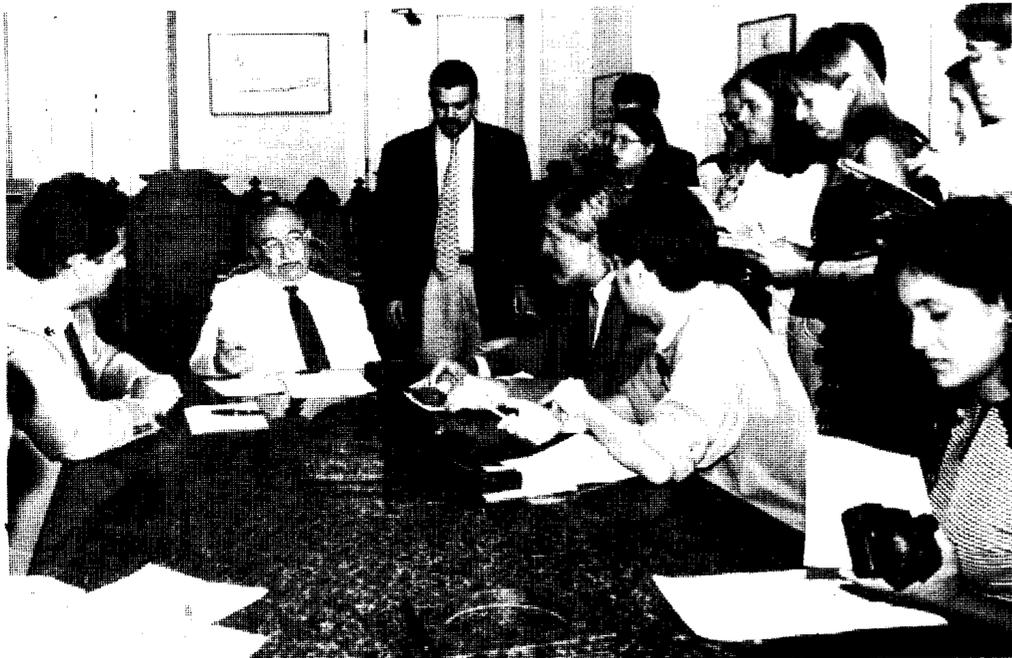
Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXIII • Recife, quarta-feira, 20 de novembro de 1996 • Nº 219

Arraes garante pagamento do 13º em parcela única antes do Natal



Arraes, ontem, em entrevista: R\$ 200 milhões de despesas com pessoal até dezembro

O governador Miguel Arraes anunciou, ontem, em entrevista coletiva, no Palácio do Campo das Princesas, o pagamento do 13º salário de todo o funcionalismo público estadual até o dia 23 de dezembro em uma única parcela. Os salários do mês de novembro serão pagos até o dia dois de dezembro. Participaram da entrevista os secretários da Fazenda, Eduardo Campos, de Administração, Dilton da Conti, e de Imprensa, Jair Pereira.

Fazendo um balanço da situação atual das finanças do Estado; Arraes afirmou que elas estão sob controle, ressaltando, entretanto, que este equilíbrio é fruto da administração das dificuldades de hoje do Estado e

não um sinal de folga de recursos. "O equilíbrio tem que ser buscado a toda hora a partir dos desequilíbrios que nós temos", disse, lembrando que existem ainda outros fatores que podem influenciar para o desequilíbrio financeiro estadual. "Então, é necessário que se tenha compreensão desses problemas para que se possa ter ajuda e colaboração no esforço que vamos fazer".

A folha de pagamento dos funcionários públicos estaduais chega hoje a R\$ 97 milhões, o que significa cerca de 71% da receita líquida do Estado. Com o pagamento dos salários do mês de dezembro e do 13º, o Governo gastará cerca de R\$ 200 milhões. O Governador disse que tem confiança de que o controle obti-

do até o momento pode ser mantido através do aumento da arrecadação e da redução de despesas, onde for possível cortá-las.

"A tendência — prosseguiu — é que venha a se estabelecer um processo de euforia com o pagamento em dia do 13º, e isso pode vir a trazer o desequilíbrio. Nós entendemos que manter esse controle e buscar o equilíbrio é fundamental para todo mundo, a começar pelo funcionalismo público que tem que ter seus salários pagos em dia. Nós nos esforçamos muito com o objetivo de conseguir isso e vamos continuar nos esforçando para ter mais recursos para, quando for possível, em uma fase diferente, resolver outras questões do Estado."

TABELA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES — MÊS: NOVEMBRO/96
CAPITAL (RECIFE)

DIA/MÊS	SECRETARIAS/ÓRGÃOS	
25/11	Secretaria de Administração, Agricultura, Cultura, Fazenda, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Imprensa, Indústria e Comércio, Justiça, Planejamento, Procuradoria Geral do Estado, Trabalho e Ação Social, Segurança Pública, FEPPA e Pensões Especiais, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	(inativos)
26/11	Educação e Esportes, Saúde e FUSAM	(inativos)
27/11	Educação e Esportes	(ativos)
28/11	Saúde, FUSAM e Segurança Pública	(ativos)
29/11	Secretaria de Administração, Agricultura, Casa Militar, Ciência e Tecnologia, Cultura, Fazenda, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Imprensa, Indústria e Comércio, Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Trabalho e Ação Social, Planejamento, Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros	(ativos)
02/12	DER, DETELPE, CPM, CEP, FUNDAC, FUNDARPE, FACEPE, FESP, FIAM, FIDEM, CONDEPE, HEMOPE, ITEP, IPA, EMATER, EMPETUR, CPRH e AD/DIPER	(ativos e inativos)

INTERIOR

25/11	Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	(inativos)
26/11	Secretaria de Administração, Agricultura, Fazenda, FEPPA, Pensões Especiais, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Indústria e Comércio, Justiça, Planejamento, Procuradoria Geral do Estado, Segurança Pública e Trabalho e Ação Social, Educação e Esportes, Saúde e FUSAM	(inativos)
27/11	Educação e Esportes	(ativos)
28/11	Saúde, FUSAM e Segurança Pública	(ativos)
29/11	Secretaria de Administração, Agricultura, Casa Militar, Ciência e Tecnologia, Cultura, Fazenda, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Imprensa, Indústria e Comércio, Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Trabalho e Ação Social, Planejamento, Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros	(ativos)
02/12	DER, DETELPE, CPM, CEP, FUNDAC, FUNDARPE, FACEPE, FESP, FIAM, FIDEM, CONDEPE, HEMOPE, ITEP, IPA, EMATER, EMPETUR, CPRH e AD/DIPER	(ativos e inativos)

TABELA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES — MÊS: DEZEMBRO/96 E 13º SALÁRIO
CAPITAL (RECIFE)

DIA/MÊS	SECRETARIAS/ÓRGÃOS	
16/12	Secretaria de Administração, Agricultura, Cultura, Fazenda, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Imprensa, Indústria e Comércio, Justiça, Planejamento, Procuradoria Geral do Estado, Trabalho e Ação Social, Segurança Pública, FEPPA e Pensões Especiais, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	(inativos)
17/12	Educação e Esportes, Saúde e FUSAM	(inativos)
18/12	Educação e Esportes	(ativos)
19/12	Saúde, FUSAM e Segurança Pública	(ativos)
20/12	Secretaria de Administração, Agricultura, Casa Militar, Ciência e Tecnologia, Cultura, Fazenda, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Imprensa, Indústria e Comércio, Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Trabalho e Ação Social, Planejamento, Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros	(ativos)
23/12	DER, DETELPE, CPM, CEP, FUNDAC, FUNDARPE, FACEPE, FESP, FIAM, FIDEM, CONDEPE, HEMOPE, ITEP, IPA, EMATER, EMPETUR, CPRH e AD/DIPER	(ativos e inativos)

INTERIOR

16/12	Corpo de Bombeiros e Polícia Militar	(inativos)
17/12	Secretaria de Administração, Agricultura, Fazenda, FEPPA, Pensões Especiais, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Indústria e Comércio, Justiça, Planejamento, Procuradoria Geral do Estado, Segurança Pública e Trabalho e Ação Social, Educação e Esportes, Saúde e FUSAM	(inativos)
18/12	Educação e Esportes	(ativos)
19/12	Saúde, FUSAM e Segurança Pública	(ativos)
20/12	Secretaria de Administração, Agricultura, Casa Militar, Ciência e Tecnologia, Cultura, Fazenda, Governadoria, Governo, Infra-Estrutura, Imprensa, Indústria e Comércio, Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Trabalho e Ação Social, Planejamento, Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros	(ativos)
23/12	DER, DETELPE, CPM, CEP, FUNDAC, FUNDARPE, FACEPE, FESP, FIAM, FIDEM, CONDEPE, HEMOPE, ITEP, IPA, EMATER, EMPETUR, CPRH e AD/DIPER	(ativos e inativos)



PORTE PAGO
DR/PE
PRT/PE-0086/77

NOSSOS ENDEREÇOS
NA INTERNET

home page: <http://www.fisepe.pe.gov.br/cepe>
e-mail: cepe@fisepe.pe.gov.br

Comunidade e SSP combatem as drogas através do teatro

O Conselho Comunitário de Segurança da SSP, projeto pioneiro do Governo Miguel Arraes, realizou sua terceira reunião com a comunidade do Ibura, ocasião em que um grupo de jovens representou a peça "Repúdio aos drogados", assistida pelo secretário Antônio Moraes, o diretor de Polícia da Capital, Carlos Corrêa, e dirigentes do Conselho.

As pessoas das onze áreas habitacionais do Ibura iniciaram os trabalhos deste mês com uma palestra sobre drogados e, no final, o diretor de tráfego do Detran, engenheiro Benedito Pires Segundo, apresentou um estudo sobre problemas viários em áreas urbanas densamente povoadas. O Conselho se reúne para dis-



Jovens da comunidade mostram o repúdio às drogas através da arte

cutir, analisar e acompanhar soluções dos problemas de segurança das comunidades, como também desenvolver campanhas educativas.

Segundo o secretário de Segurança, Antônio Moraes, a participação dos jovens nas campanhas educativas contra as drogas já representa uma expressiva vitória do recém-criado Conselho Comunitário de Segurança. É um importante instrumento de avaliação para o administrador policial, disse, pois favorece a definição de prioridades para a atuação da Polícia.

Além disso, o Conselho vem alcançando resultados concretos na prevenção de infrações a partir da conduta do próprio cidadão. Participam do colegiado, o delegado de Polícia do Distrito, o diretor de Polícia da Capital, o Comandante do Policiamento Militar da área e os representantes das 11 URs que formam o aglomerado urbano daquela região do Recife.

Centro de Criatividade promove Oficina de Violão

O Centro de Criatividade Musical promoverá a partir de quinta-feira a primeira Oficina de Violão, quando alunos e profissionais terão curso de aperfeiçoamento com o músico Mário Ulloa. As aulas serão ministradas até domingo no Espaço Pasárgada, na Rua da União. Haverá recital de abertura no primeiro dia, a partir das 16 horas, com o instrutor. Do programa do concerto constará as músicas Adagio e Fuga BWV, de Bach, além de Capriccio Diabólico, de M. Castelnuovo. Os participantes ainda terão a oportunidade de ouvir a Sonata da Ópera 15, de

Fernando Sor. A presidenta do Centro, Terezinha Gonçalves, explicou que houve muita procura pela Oficina, acrescentando que "a iniciativa é importante na medida em que recicla os conhecimentos sobre a música". Mário Ulloa é da Costa Rica. Realiza turnê por vários países, a exemplo do Panamá, Alemanha, Áustria, Holanda. Algumas capitais brasileiras já contaram com a presença do instrumentista. Atualmente é professor-visitante da Escola de Música da Universidade Federal da Bahia, nos cursos de Graduação e Mestrado em Violão.

Polícia Militar celebra Dia da Bandeira

As comemorações do Dia da Bandeira na Polícia Militar foram centralizadas no Batalhão de Guardas, que também comemorou seus 36 anos de criação. As cerimônias começaram às 11h e foram realizadas na frente do batalhão, na Praça da República, ao lado do Palácio do Campo das Princesas.

A solenidade conjunta foi presidida pelo vice-governador Jorge Gomes, representando o governador Miguel Arraes, e contou com a participação do comandante-geral da Polícia Militar, coronel Jorge Luiz de Moura; secretário-chefe da Casa Militar, Antonio Menezes da Cruz; e representantes de todos os Batalhões sediados na Região Metropolitana do Recife, além de ex-coman-

dantes do Batalhão de Guardas e um grupo da Grande loja Maçônica de Pernambuco.

O aniversário do Batalhão de Guardas, que tem a denominação de Batalhão Paulo Guerra, começou pouco depois das 11h com a leitura do boletim especial do comandante do batalhão, tenente-coronel Iran Pereira dos Santos, e prosseguiu com homenagens a seis policiais que se destacaram nas atividades administrativas e operacionais. Durante a cerimônia também foi entregue a Medalha do Tempo de Serviço a 15 PMs com homenagem póstuma ao soldado Marcos Venâncio, morto no dia 17 do mês passado em um acidente de trânsito.

A cerimônia de culto à Bandeira Nacional come-

Faculdade de Petrolina faz Festival de Verão

A Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, da Universidade de Pernambuco (UPE), dará início nesta sexta-feira, terminando sábado, 30, ao I Festival de Verão, com o propósito de divulgar as atividades internas da instituição e integrá-la com a sociedade. Da programação constam oficinas, shows musicais, palestras informativas, teatro, poesia, expoarte, shows artísticos, lazer e esportes.

De acordo com a coordenadora de extensão da Faculdade, Felizete dos Santos, haverá palestras abordando temas da área de saúde, como "Drogas e sua Relação com os Adolescentes", "AIDS — Prevenção e Informação" e "Hanseníase-Doenças Transmissíveis". Ao longo do festival, serão desenvolvidos trabalhos em oficinas, giz de cera, mamulengo, capoeira e como organizar uma colônia de férias; dança de salão e salsa,

merengue, com o professor e bailarino Beto Rezende.

Durante o festival, na segunda-feira (25), terá início o Seminário Políticas Curriculares, com uma abordagem ministrada pela professora de educação da UFPE, Eliete Santiago. "Procuramos variar ao máximo na elaboração da programação do festival, visando aumentar o leque de opções ao público", explica Felizete dos Santos. Na sua avaliação, o ponto alto será o Festival de Música, com apresentações dos alunos da Faculdade, com uma semifinal na quinta-feira (28) e a final na sexta-feira (29).

A partir deste festival, as apresentações de música serão levadas às escolas das comunidades de Petrolina, segundo Felizete dos Santos. De acordo com ela, o objetivo também é dar continuidade, nos próximos anos, ao Festival de Verão em Petrolina.

cou às 12h com hasteamento dos pavilhões Nacional e de Pernambuco, pelo vice-governador e pela senhora Rosemare Araújo, viúva do soldado Marcos Venâncio. Em seguida foi lida a ordem-do-dia do ministro do Exército, general Zenildo de Lucena, destacando o significado da Bandeira Nacional.

Também foram incineradas solenemente oito

bandeiras fora de uso, em uma pira especial instalada em frente ao batalhão. Como a cerimônia militar prevê, o ato foi coordenado pelo policial mais antigo do Batalhão de Guardas, cabo Alcântara de Souza, com 29 anos de serviço. As comemorações do Dia 19 de Novembro na Polícia Militar terminaram com um desfile.



Jorge Gomes comandou a comemoração

Consórcio vai custear mapeamento cartográfico do Grande Recife

A Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Fidem) abre, no dia 09 de dezembro, às 10h30, as propostas da licitação para conclusão do Projeto Unibase. As obras estão orçadas em R\$ 4,9 milhões e serão custeadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e por consórcio formado pela Fidem, concessionárias estaduais de serviço público e Prefeituras da RMR.

O Unibase está realizando amplo mapeamento nos 600 quilômetros quadrados da Região Metropolitana, com informações digitalizadas sobre as redes de esgoto, distribuição de energia elétrica, telefonia, transportes, entre outros serviços. Já foram digitalizados 200 quilômetros quadrados da RMR. Os outros 400 quilômetros quadrados serão



O Projeto Unibase, a partir de um mapeamento aéreo, garante melhor planejamento na execução de obras públicas

concluídos na etapa que deve ser iniciada ainda em janeiro do ano que vem, conforme previsões da Fidem. "A conclusão do Unibase vai otimizar

todos os serviços públicos da Região Metropolitana. Em consequência, teremos melhor atendimento à população", destacou Carlos Frederico

Moreira Lima, coordenador do Centro de Informações Metropolitanas da Fidem.

Segundo Moreira Lima, as informações

colhidas pelo Unibase vão refazer toda a base cartográfica da RMR e poderão ser utilizadas no geoprocessamento da região e em cartografia

digital. Na prática, vão impedir, por exemplo, que uma concessionária estadual danifique por engano a rede de uma outra, pois o mapeamento informará exatamente a localização dos serviços implantados. O Unibase também poderá atualizar as informações cadastrais do IPTU cobrado pelas Prefeituras (com o cadastro do número de construções) e assim aumentar a arrecadação do imposto.

O processo é iniciado via cobertura aerofotogramétrica - uma espécie de sobrevôo pela área - onde são produzidas as fotografias para a confecção do mapa, que será gerado em meio magnético. "O Unibase é ponte importante na tecnologia aplicada a sistemas informacionais, onde são cruzados dados descritivos com espaciais. Isso facilita os processos de análise e tomada de decisões", ressaltou Moreira Lima.

Empresários e pesquisadores visitam Vale do São Francisco

Trinta e cinco empresários e pesquisadores estrangeiros e nacionais do ramo de tomaticultura visitarão, hoje, o parque industrial do Vale do São Francisco. Eles participam da 1ª Conferência Internacional sobre o Tomate para Processamento e 1º Simpósio Internacional sobre Doenças Tropicais do Tomate, no Mar Hotel, em Boa Viagem. O evento reúne 250 representantes de 16 países, além do Brasil. Segundo o secretário de Agricultura, Geraldo Eugênio, a idéia de formar a comitativa para conhecer o potencial industrial do Vale do São Francisco surgiu da necessidade de fazer da conferência e do simpósio algo mais que uma troca de



Eugênio (à esq.) na conferência sobre o tomate: novos negócios

informações técnicas e análises conjunturais e de mercado. "Temos que fazer dessa oportunidade também um encontro de negócios, considerando que estão reunidos aqui cerca de 400 empresários de países e regiões caracterizados como maiores produtores de tomate, a exemplo da Califórnia e países do Mediterrâneo", afirmou

Geraldo Eugênio. A cultura do tomate industrial no Vale do São Francisco ocupa área de 9,7 mil hectares, tendo Pernambuco 6,7 mil hectares e a Bahia 3 mil hectares. Em termos de percentuais, Pernambuco está entre os maiores produtores de tomate do país, atingindo média de 24%, enquanto São Paulo chega a 33% e

Minas Gerais e Goiás atingem 31%. Acentuou o secretário que 80% das sementes utilizadas em todo o território nacional são produzidos pela Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), da Secretaria de Agricultura. "Também vamos visitar a Fazenda Fruitfort, em Petrolina, grande produtora de manga, porque sabemos que muitos desses empresários não atuam apenas no ramo da tomaticultura. Queremos aproveitar as atividades que fazem parte da conferência mundial e do simpósio para promover Pernambuco e o Vale do São Francisco, onde já temos muito o que mostrar", ressaltou o secretário Geraldo Eugênio.

Melhoria do ensino público vai a debate em Araripina

Araripina, a 720 quilômetros do Recife, sedia amanhã a décima primeira sessão do 7º Fórum Itinerante de Educação, com abertura às 6h na Casa de Show Aplausos e Eventos, onde serão expostos trabalhos pedagógicos das escolas públicas da região. Haverá reuniões interativas e sessão do Fórum, oportunidade em que a secretária Silke Weber e sua equipe divulgarão as ações dos dez primeiros meses de execução do Plano Estadual de Educação para o período 1996-99.

Das 9h30 às 12h, os diretores de Coordenação, Normatização Planejamento e Educação Escolar reúnem-se na sede da Diretoria Executiva Regional de Educação (Dere de Araripina) com os diretores das unidades escolares para discutir avanços e problemas do ensino. A sessão do Fórum começa às 13h30. Cerca de

150 pessoas estarão presentes.

Escolas públicas estaduais e municipais sob a jurisdição da Dere de Araripina vão mostrar experiências pedagógicas. Atividades com literatura infantil, teatro e história em quadri-nhos são alguns dos temas explorados. A Escola Padre Medeiros apresentará coletânea de trabalhos produzidos pelos alunos, dentro da proposta de Qualidade de Ensino do Plano Estadual; a Escola Padre Luiz Gonzaga realiza projeto de incentivo à leitura por meio da apresentação de fantoches.

O Fórum ocorrerá em mais cinco municípios do Interior. A última sessão - décima sétima - será realizada no dia 6 de dezembro, sob a coordenação da Dere Norte. Dez encontros já foram realizados, envolvendo a participação de quase cinco mil pessoas.

de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

95.000602-4 . SEVERINO PEREIRA DE SOUZA (ADV. JOAO BATISTA DE FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Recebo a apelação em ambos os efeitos. Intime-se a parte apelada a contra-razão, o querendo, no prazo de Lei. Publique-se.

95.0004113-0 . HENRIQUE AGUIAR DE H CAVALCANTI E OUTROS (ADV. IVANILDO FERREIRA DE MELO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

95.0006813-5 . JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO (ADV. MAEVE CANUTO DE SOUSA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

95.0008142-5 . CLECIO MACIEL GAMA E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

95.0008508-0 . JOAO MARTINS DE ALMEIDA CAMPOS (ADV. MARIO CASTELLO B. DA BOA VIAGEM) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

95.0009050-5 . VERA MARINHO BUARQUE E OUTROS (ADV. EDVAN CARNEIRO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

95.0010267-8 . ANTENIENSE ALVES MACHADO (ADV. MIGUEL JOSE DE MOURA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

95.0010331-3 . NILCEA MARIA BARBOSA MAGGI (ADV. SALUSTIANO CAVALCANTI DE A. NETO) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

95.0011420-0 . POSTO ZONA SUL LTDA (ADV. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

95.0011666-0 . FRANCISCO DO MONTE (ADV. FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

EXECUCOES DIVERSAS
95.0007143-6 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. AUREA ROSANE VIEIRA) X CONSTRUTORA E INSTALADORA CAXANGA LTDA E OUTROS (ADV. ANTONIO RENATO LIMA DA ROCHA E ADV. EDESIO DE LIMA CAVALCANTE)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

ACOES DIVERSAS
95.0006038-0 . FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS (ADV. JOAO DE ALMEIDA GASPAR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

EMBARGOS A EXECUCAO
95.0016487-6 . CONSTRUTORA E INSTALADORA CAXANGA LTDA E OUTROS (ADV. EDESIO DE LIMA CAVALCANTE E ADV. ANTONIO RENATO LIMA DA ROCHA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. AUREA ROSANE VIEIRA)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

95.0004095-8 . IRMAOS NUNES INCORPORADORES E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS (ADV. EDESIO DE LIMA CAVALCANTE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. AUREA ROSANE VIEIRA)
Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

EXCECAO DE INCOMPETENCIA
95.0009910-1 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X MANOEL CASSEMIRO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS (ADV. JOAO BATISTA DE FREITAS)
Os Exceções tem suas contas, como ex-servidores da CHESF, depositadas em estabelecimentos bancários nesta capital, onde prestavam serviços. Razão pela qual, julgando IMPROCEDENTE a Exceção de incompetência em razão do lugar, considero-me competente para analisar e julgar o feito. Publique-se.

95.0004096-6 . IRMAOS NUNES INCORPORADORES E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA E OUTROS (ADV. EDESIO DE LIMA CAVALCANTE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. AUREA ROSANE VIEIRA)
Razão assiste a exceção, pois os excipientes não comprovaram conexão entre a ação que tramita na 10a. Vara e a Execução Diversa promovida nesta 4a. Vara, razão pela qual julgo incompetente para analisar e decidir da execução proposta acima mencionada, e improcedente esta ação apresentada. Intime-se. Publique-se.

IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
95.0009648-0 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X MANOEL CASSEMIRO DE ALMEIDA FILHO E OUTROS (ADV. JOAO BATISTA DE FREITAS)
Razão assiste a Impugnante, pois o valor da causa deve corresponder a repercussão financeira que a sentença trará as partes, e no caso presente, tratando-se de diferença em correção monetária de depósito de FGTS, embora difícil esta apuração não é impossível. Determino que os autores, nos autos da ação principal, indiquem o valor correspondente ao quantum por eles pleiteados, em quinze dias. Publique-se.

95.0010208-2 . CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. JOSE RONENBERG TRAVASSOS DA SILVA) X MUNICIPIO DO RECIFE (PROC PETRONIO MONTEIRO DE MENEZES)
Qualquer Impugnação ao valor da causa deve ser fundamentada para se retirar do autor seu direito de indicá-lo. No caso presente a CEF, não fundamentou sua contrariedade, razão pela qual julgo IMPROCEDENTE a presente impugnação para manter o valor indicado pelo Município Expropriante. Transcreva-se esta decisão nos autos da ação principal. Intime-se. Publique-se.

95.0011811-6 . INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA NASCIMENTO PATRIOTA) X JOSE MAURICIO DE ARAUJO (ADV. KARINA SOARES MULATINHO)
Diga a parte-Autora (Impugnado), no prazo de cinco (05) dias, sobre a impugnação ao valor da causa apresentada. Publique-se.

JUSTIFICACAO
95.0004741-1 . MATEUS ROSAS RIBEIRO (ADV. EVANDRO ROSAS RIBEIRO) X EMBRAPA - CENTRO DE PESQUISA AGROPECUARIA TROPICO SEMI ARIDO (ADV. SEM ADVOGADO)
Esclareça o Justificante, em cinco dias, perante quem a pessoa jurídica pretende fazer valer a presente justificativa. Publique-se.

Sector de Publicacao

ELENICE TORRES AGUIAR GOMES
Diretor(a) de Secretaria
4a. Vara Federal

4a. VARA FEDERAL - PE
BOLETIM No. 177/96

FIGAM INTIMADOS PARTES E PROCURADORES DOS DESPACHOS DECISORIOS E SENTENAS DO MM.JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, DESPACHOS ORDINATORIOS DA DIRETORA DE SECRETARIA, COM FORA NA INSTRUAO 01/95, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EXPEDIENTE DO DIA 18/11/96

ACAO ORDINARIA
00.0012260-2 . FLAVIANO TOMAZ DE AQUINO E OUTROS (ADV. EZEQUIEL DA SILVA BORGES) X UNIAO FEDERAL E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Face a necessidade de se dirimir, de vez, a controvérsia, designo audiência para o dia 22/11/96, pelas 16:00 horas, para esclarecimento pelas autoridades encarregadas do cumprimento da sentença. Intime-se. Publique-se.

95.0005227-0 . INACIO BENEDITO DA SILVA E OUTROS (ADV. CARLOS XAVIER BRASILEIRO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
ISTO POSTO : JULGO PROCEDENTE a presente ação, por reconhecer devida a correção monetária nos percentuais de 8,04% a partir de julho de 1987, de 42,72%, e não 47,93% como pleiteado pelos autores, a partir de fevereiro de 1989 e de 44,80% em abril de 1990, nas contas individualizadas dos FGTS dos autores, que deve ser procedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, apurando-se as diferenças devidas mês a mês, diminuídas da importância acaço depositadas pela aplicação de outros índices, tudo a ser apurado quando da liquidação da sentença definitiva. Custas ex-lege, devendo a Re e a litis-consorte passiva ressarcirem, pro-rata, os autores das despesas pelos mesmos adiantadas a título de custas judiciais e condenadas ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, igualmente pro-rata, em favor do patrono dos autores que fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa atualizado monetariamente, vez que vencidos os autores em parte do pedido. Sendo hipótese de duplo grau de jurisdição determino que, após o prazo para os recursos voluntários com ou sem estes, subam os autos a apreciação do Egregio Tribunal Regional Federal da 5a. Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0005633-0 . AMARO VIANA DE QUEIROZ (ADV. JOAO BATISTA DE FREITAS) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (ADV. KLEBIO CORDEIRO COELHO)
ISTO POSTO : JULGO PROCEDENTE a presente ação para determinar ao BANCO CENTRAL DO BRASIL que proceda a transferência de depósito para a conta do autor da diferença encontrada entre a aplicação a seu saldo na caderneta de poupança da correção monetária no percentual referente ao INPC de março de 1990, no índice de 84,32% acrescidos de juros de mora de 0,5% a contar da data da citação do mesmo BACEN nesta ação e com seus valores atualizados monetariamente até a data da efetivo depósito nas referidas cadernetas de poupança, pelo prazo em que manteve o saldo da referida caderneta de poupança a sua disposição e, daí por diante, serem as dife-

renças acaço encontradas pagas pelo BANCO DO BRASIL S/A, desde que recebeu de volta dito depósito. Condono os Reus, na proporção de metade para cada um, a ressarcir o autor das despesas pelo mesmo adiantadas a título de custas judiciais e a pagar honorários advocatícios em favor do patrono do autor, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da ação atualizado monetariamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
95.0004907-6 . MANOEL SABINO DO NASCIMENTO (ADV. MADMANA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
ISTO POSTO : JULGO PROCEDENTE, em parte, a presente ação, pra reconhecer o direito ao autor de ter seus benefícios previdenciários corrigidos de forma a manter a equivalência com o salário mínimo desde a data da vigência da Carta Magna de 1988 até dezembro de 1991, quando efetivamente implantado o Plano de Benefícios instituído pela Lei n. 8.213/91, mas daí por diante devem ser reajustados de acordo com o art. 41, II, daquela Lei e com as Leis que a modificaram posteriormente, e, neste ponto impropede o pedido. CONDENO o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ainda, ao pagamento das diferenças vencidas e devidas ao Autor, no período de setembro de 1991 a janeiro de 1992, acrescidas de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação válida da autarquia-re, e com seus valores corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento desses valores, tudo a ser apurado quando da liquidação, por artigos, desta sentença. Sem custas; ex-vi legis, e sem honorários, pois haver sucumbência recíproca. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

MANDADO SEGURANCA
92.0008293-9 (ADV. EDSON MANOEL DA SILVA E ADV. SERGIO LUIZ B. PRESTA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (ADV. SEM ADVOGADO)
Transitado em julgado o respeitável acordado de fls. , fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

92.0008744-2 . DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOIS PINGUINS LTDA (ADV. ALUIRIO RIO LIMA MORAES DE MELO) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC MARIA TERESA DUARTE LIMA)
Face ao pedido de conversão feito pela Fazenda Nacional, intime-se a parte-impetrante, para em cinco dias se pronunciar. Publique-se.

94.0015071-7 . SANTISTA ALIMENTOS S.A. E OUTRO (ADV. FERNANDO DE CASTRO) X SECRETARIO REGIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE AQUAVIARIO (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Efetuada a conversão, expeça-se a certidão como requerida. Publique-se.

95.0002238-0 . SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADV. FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI) X COMANDANTE DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE (ADV. SEM ADVOGADO)
Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte apelada a contra-razão, o querendo, no prazo de Lei. Publique-se.

95.0002375-1 . SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (ADV. FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI) X CHEFE DO SERVICIO REGIONAL DE AERONAUTICA CIVIL DO RECIFE - SERAC II (ADV. SEM ADVOGADO)
Recebo a apelação em seu efeito devolutivo. Intime-se a parte apelada a contra-razão, o querendo, no prazo de Lei. Publique-se.

95.0010282-1 . CARMELO GADELHO GONDIM E OUTROS (ADV. CARLOS ALBERTO ROMA) X SUPERINTENDENTE DA SUDENE EM RECIFE (ADV. SEM ADVOGADO)
ISTO POSTO : JULGO IMPROCEDENTE o presente Mandado de Segurança para denegar a segurança pleiteada, por considerar constitucional a contribuição de seguridade social prevista nas Medidas Provisórias n. 560/94 e seguintes, incidentes sobre os vencimentos dos servidores públicos federais. Custas pela parte-impetrante. Sem honorários advocatícios. Oficie-se a autoridade apontada como coatora e ao Ministério Público Federal dando-se-lhes ciência desta decisão. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXECUCAO FISCAL
92.0006557-0 . CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA (ADV. ANDRE LUIZ MOREIRA DO AMARAL) X VIACAO AEREA SAO PAULO (ADV. SEM ADVOGADO)
ISTO POSTO : DECLARO EXTINTO o presente processo, com força no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas conforme a lei. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta decisão, arquivar-se, após baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0017731-5 . INSTITUTO NACIONAL DE METROL, NORMAL, E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO. (PROC CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO) X GEMA NEVES TORRES (ADV. SEM ADVOGADO)
ISTO POSTO : DECLARO EXTINTO o presente processo, com força no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas conforme a lei. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta decisão, arquivar-se, após baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0002398-8 . INSTITUTO NACIONAL DE METROL, NORMAL, E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO. (ADV. CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO) X SEVERINA GONCALVES DO NASCIMENTO (ADV. SEM ADVOGADO)
ISTO POSTO : DECLARO EXTINTO o presente processo, com força no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas conforme a lei. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta decisão, arquivar-se, após baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

95.0005842-2 . INSTITUTO NACIONAL DE METROL, NORMAL, E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO. (ADV. CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO) X PANIFICADORA NEVES LTDA (ADV. SEM ADVOGADO)
ISTO POSTO : DECLARO EXTINTO o presente processo, com força no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas conforme a lei. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta decisão, arquivar-se, após baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
EMBARGOS A EXECUCAO

95.0005293-8 . FAZENDA NACIONAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO) X MOURA DUBEUX ENGENHARIA LTDA (ADV. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO)
ISTO POSTO : JULGO PROCEDENTES os presentes Embargos oferecidos pela União Federal (FAZENDA NACIONAL), para que seja refeito o cálculo dos honorários advocatícios, e, consequentemente JULGO IMPROCEDENTE a Execução da Sentença, que deve ser novamente objeto de liquidação. Transcreva-se esta sentença nos autos da ação principal. Custas segundo a lei. Condono a Embargada em honorários advocatícios em favor da Embargante, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa atualizado monetariamente. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Sector de Publicacao

ELENICE TORRES AGUIAR GOMES
Diretor(a) de Secretaria
4a. Vara Federal

4a. VARA FEDERAL - PE
BOLETIM No. 178/96

FIGAM INTIMADOS PARTES E PROCURADORES DOS DESPACHOS DECISORIOS E SENTENAS DO MM.JUIZ FEDERAL TITULAR DESTA VARA, DESPACHOS ORDINATORIOS DA DIRETORA DE SECRETARIA, COM FORA NA INSTRUAO 01/95, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EXPEDIENTE DO DIA 19/11/96

ACAO ORDINARIA
00.0006817-9 . JOSE DA MATA RIBEIRO (ADV. HUNALDO PEDRO BEZERRA E ADV. CARLOS ALBERTO PIMENTA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Fica intimada a parte Autora de que estão os autos com vistas para a mesma para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco (5) dias, contados desta intimação. Publique-se.

00.0014066-0 . ALVES E ADV. CRISTINA FALCAO) X UNIAO FEDERAL (LITISCONSORTE) (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Intime-se as partes para se pronunciarem sobre os cálculos de atualização elaborados pela contadora do Juízo, em dez dias. Publique-se.

89.0000255-4 . WALTER RAMOS DA COSTA PORTO E OUTRO (ADV. GERALDO AZOUBEL) X UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (ADV. LUCIANO JOSE GOMES DE MELO)
Transitado em julgado o respeitável acordado de fls. , fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

89.0001309-2 . JOSE ALVES DE FREITAS (ADV. OLGA MAIA BARROS E ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Efetuado o depósito da importância apurada na liquidação da sentença, levantada através de Alvara pela parte vencedora, que nada falou sobre o pedido de extinção, remeta-se os autos ao Gabinete do Juiz Titular da Vara para sentença, após as anotações de praxe. Publique-se.

89.0002164-8 . MARIA DO CARMO CHAVES CAVALCANTI (ADV. JAILDE LEMOS SILVA BORGES E ADV. SYLVIA RENATA DUBEUX RATIS) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicação. Publique-se.

90.0000447-0 . ANTONIO DE MELO NETO E OUTROS (ADV. MORSE SARMENTO P. DE LYRA NETO E ADV. RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA E ADV. MAURICIO RANDS COELHO BARROS) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Transitado em julgado o respeitável acordado de fls. , fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

90.0005072-3 . POSTO SAO ROQUE LTDA. E OUTROS (ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE E ADV. MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Devolver-se os autos ao arquivo. Publique-se.

91.0001058-8 . ANTONIO RUFINO DA SILVA E OUTROS (ADV. MORSE SARMENTO P. DE LYRA NETO E ADV. RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PROC PAULO MARCELO RAPOSO)
Transitado em julgado o respeitável acordado de fls. , fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

91.0002647-6 . JOAO DE BARROS E SILVA (ADV. CELSO BARRETO DE MIRANDA E ADV. CARLOS ALBERTO BARRETO DE MIRANDA E ADV. JOSE MARIA ALVES DA SILVA E ADV. JOSE MARIA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
Apresente a parte autora, memória discriminativa e atualizada dos valores que pretende seja objeto de execução, conforme a nova legislação vigente no Código de Processo Civil. Publique-se.

91.0003698-6 . AGUINALDO JOSE DA SILVA (ADV. SUELI CURSINO MAIA E ADV. MARIA INES BRAGA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Expeça-se alvará, como requerido, observando as determinações desta Juízo. Publique-se.

91.0005840-8 . INDUSTRIAS MINERVA S.A. (ADV. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO) X UNIAO FEDERAL (PROC MARIA TERESA DUARTE LIMA)
Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicação. Publique-se.

91.0006382-7 . JEANNETE ALVES MONTEIRO DOURADO (ADV. OLGA MAIA BARROS E ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE E ADV. MARIA RUTH FERRAZ TEIXEIRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Recebo a apelação em ambos os efeitos. Intime-se a parte apelada a contra-razoar, o querendo, no prazo de Lei. Publique-se.

91.0006381-0. MANOEL JOSE DE SANTANA E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC GILBERTO QUINTINO DE SANTANA)

Transitado em julgado o respeitável acordo de fls, fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

92.0003373-3. MALUSI PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ADV. LUCIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PROC MARIA DA PENHA DUARTE BRITO)

Intime-se as partes, para em dez dias, se pronunciarem sobre os calculos elaborados pela contadoria do Juizo. Publique-se.

92.0003681-3. AMAURY OLIVEIRA DA COSTA E OUTROS (ADV. ANERCINO SOUZA DE LIMA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Apresente o autos a memoria discriminativa e atualizada dos calculos, bem como com uma copia para acompanhar o mandado para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil, em cinco dias. Publique-se.

92.0008875-9. JOSE MARCILIO ANACLETO PORTO (ADV. ELY ALVES CRUZ) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

93.0006340-5. EDGAR EDMUNDO LISBOA E OUTRO (ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS)

Fica intimada a parte interessada para requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito, por haver transitado em julgado a sentença proferida nos Embargos. Publique-se.

94.0001911-4. MARIA LUIZA DE AMORIM (ADV. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L SIMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Transitado em julgado o respeitável acordo de fls. decidido nos embargos e ja transcritos nestes autos, fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

94.0004576-0. SEVERINA MARIA DE MOURA (ADV. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L SIMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Transitado em julgado o respeitável acordo de fls. decidido nos embargos e ja transcritos nestes autos, fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

94.0004701-0. ANTONIO GALDINO DA SILVA (ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicacao. Publique-se.

94.0004753-3. MARCELINA MARIA NOGUEIRA (ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicacao. Publique-se.

94.0004823-8. MARIA VICENCIA DE LIMA (ADV. MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicacao. Publique-se.

94.0005414-9. JOSEFA LAURA DA CONCEICAO (ADV. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L SIMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS)

Transitado em julgado o respeitável acordo de fls. decidido nos embargos e ja transcritos nestes autos, fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

94.0006602-3. ROSA MARIA SILVA (ADV. KATIA DE LOURDES SILVA LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS FERNANDO MACHADO RANGEL) X UNIAO FEDERAL (ADV. SEM ADVOGADO) X EUNICE ALVES DOS SANTOS (ADV. SEM ADVOGADO)

Providencie a parte-autora, as copias necessarias para acompanharem os mandados das litis-consortes. Publique-se.

94.0010152-0. IZEUDO TIMOTEO RAMOS E OUTROS (ADV. EDUARDO JORGE DO C.B.B. CAMPELLO E ADV. ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. LUIZ CORREIA SALES) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

94.0011255-6. BANDEPREV - BENDEPE PREVIDENCIA SOCIAL (ADV. TULLIO DE CARVALHO MARROQUIM) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARIA DO CARMO R BARRETO)

Transitado em julgado o respeitável acordo de fls, fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

94.0011824-4. ANETE RISSIN E OUTROS (ADV. VALMIR SABINO CAMPOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

94.0012059-1. MARGARIDA MARIA SANTIAGO DE SOUZA E OUTRO (ADV. JOSE GERALDO CARNEIRO LEAO)

X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Especa-se alvara em nome do perito do Juizo. Publique-se.

94.0013920-9. EURICO ALVES CORREIA E OUTROS (ADV. EDSON ALVES DE MOURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS)

Defiro a dilatacao do prazo por mais trinta dias, como requerido pelo autor. Publique-se.

95.0015249-5. ARGEMIRO JOSE DO NASCIMENTO E OUTROS (ADV. ALVARO HILUEY) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0001543-0. CLODOALDO XAVIER DA PAZ E OUTROS (ADV. LAURA DUBOURCQ DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (ADV. EDNALDO BARBOSA DE LIMA)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0004477-5. MARIA JOSE G SALES (ADV. MARIA ANGELICA GONZALEZ MONTEIRO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC GIZELDA PATRIOTA DE OLIVEIRA)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0004607-7. JOSE ALMEIDA SANTOS E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0005535-1. JOAQUIM SEVERINO DA SILVA E OUTROS (ADV. ALEXANDRE CARVALHO DE MENEZES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. LUIZ CORREIA SALES) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0005564-5. JOSE MENDES MONTEIRO E OUTROS (ADV. JOSE PEDRO DE SOUZA E ADV. CRISTIANO DA FONTE NEVES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. LUIZ CORREIA SALES) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0006145-9. MANOEL JOSE DOS SANTOS (ADV. FERNANDO VIANNA PAES DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. LUIZ CORREIA SALES) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0006466-0. DANIEL SANTANA DA SILVA E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA) (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0006585-3. ANTONIO LUIZ BARRETO CAMPELO DE MELO E OUTROS (ADV. JOAO PARENTE MUNIZ E SA FILHO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Face a documentacao acostada pela Uniao Federal, vistas a parte autora por cinco dias. Publique-se.

96.0006589-6. JOSUE NOGUEIRA DOS SANTOS E OUTROS (ADV. JOAO PARENTE MUNIZ E SA FILHO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Face a documentacao acostada pela Uniao Federal, vistas a parte autora por cinco dias. Publique-se.

96.0006660-0. JOSEVALDO DA SILVA TORRES E OUTRO (ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. LUIZ CORREIA SALES) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0006732-5. MANUEL JUVENCIO DA SILVA E OUTROS (ADV. JOSE PEDRO DE SOUZA E ADV. CRISTIANO DA FONTE NEVES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. LUIZ CORREIA SALES) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0006733-3. JOSE AMARO NORONHA E OUTROS (ADV. JOSE PEDRO DE SOUZA E ADV. CRISTIANO DA FONTE NEVES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. JOSE PEDRO DE SOUZA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0007242-6. MARIA ANUNCIADA TAVARES DA SILVA BURIL (ADV. LAURA DUBOURCQ DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0007615-4. EDIMAR OLIVEIRA DE QUEIROZ E OUTRO (PROC LUCIMARY BATISTA DE QUEIROZ) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)

Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

96.0007785-1. ROMULO ATAIDE CAVALCANTI (ADV. ANTONIO GUERRA CINTRA JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)

Intime-se as partes para, o querendo, no prazo de lei, apresentarem suas razões finais. Publique-se.

96.0007994-3. INACIO PAULINO DA COSTA E OUTRO (ADV. EDSON ALVES DE MOURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

96.0008520-0. CARLOS ALBERTO TAVARES (ADV. EXPEDITO BANDEIRA DE A JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

96.0008617-6. MARIA ZELIA NEVES (ADV. RAIMUNDO GOMES DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ROSEANE MARIA DE HOLANDA CAVALCANTI) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0008632-0. CLEIDE DE SOUZA SOUGEY (ADV. RAIMUNDO GOMES DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ROSEANE MARIA DE HOLANDA CAVALCANTI) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0008644-3. JOSE OMAR BRAGA E SILVA (ADV. RAIMUNDO GOMES DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ROSEANE MARIA DE HOLANDA CAVALCANTI) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0009043-2. PEDRO IVO BUARQUE GUSMAO (ADV. EDVAN CARNEIRO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)

Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

96.0009664-3. GILBERTO ALVES MONTEIRO FILHO (ADV. MOISES GONCALVES PEREIRA) X CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA (ADV. MAURO F. GUIMARAES E SOUZA)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0010125-6. VANISE PEREIRA DE SOUZA (ADV. EXPEDITO BANDEIRA DE A JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)

Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

96.0011407-2. SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JUNIOR (ADV. KARINA SOARES MULATINHO) X UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE (ADV. NADJA WANDERLEY DE S DE MOURA LEITE)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0011587-7. ANTONIA ALVES DOS REIS BATISTA E OUTROS (ADV. ESDRAS DANTAS DE SOUZA) X SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE (PROC ANDRE DE SOUZA MELO TEIXEIRA)

Ficam intimadas as partes a especificar, no prazo de dez (10) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde j suas finalidades. Publique-se.

96.0012083-8. LUIZ CARLOS CALDAS DE SA (ADV. GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0012199-0. CLEIDE BARBOSA DE ALBUQUERQUE (ADV. MARTINIANO JOSE VIEIRA DE MOURA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)

Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re. Publique-se.

96.0014979-8. JOSEFA MARIA MARINHO DE LIMA (ADV. HUMBERTO VITORINO TEIXEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. SEM ADVOGADO)

Defiro o pedido de assistencia judiciaria gratuita, conforme art. 50., par. 4o., da Lei 1.060/50 e nomeio como advogado dativo, dentro do direito de preferencia, o causidico que assina a inicial, ficando o mesmo sujeito ao que dispoem os arts. 11 e seus paragrafos e 14, todos da Lei 1.060/50, e com os poderes limitados aos previstos para o foro em geral, sem qualquer poder especial. Cite-se com as cautelas de lei. Publique-se.

EXECUCAO FISCAL
00.0008064-0 . IAPAS/CEF (PROC JOAQUIM LUSTOSA

FILHO) X TRANSPORTADORA CEARENSE LTDA (ADV. SEM ADVOGADO)

Intime-se as partes, para em dez dias, se pronunciarem sobre a atualizacao formulada pela contadoria do Juizo. Publique-se.

00.0006244-9. FAZENDA NACIONAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO) X RECIFE SERVICOS TECNICOS DE ENFERMAGEM LTDA (ADV. SEM ADVOGADO)

Intime-se as partes, para em dez dias, se pronunciarem sobre a atualizacao dos calculos elaborados pela contadoria do Juizo. Publique-se.

00.0006777-6. INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS (PROC MARIA DO CARMO R BARRETO) X SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIACAO E TECELAGEM DO RECIFE (ADV. YANE TRINDADE BARRETO)

Intime-se as partes, para em dez dias, se pronunciarem sobre a atualizacao formulada pela contadoria do Juizo. Publique-se.

00.0006778-4. INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS (PROC MARIA DO CARMO R BARRETO) X SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE FIACAO E TECELAGEM DO RECIFE (ADV. FREDERICO CARLOS BARBOSA)

Intime-se as partes, para em dez dias, se pronunciarem sobre a atualizacao formulada pela contadoria do Juizo. Publique-se.

95.0013560-4. CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF (ADV. MARCO ANTONIO VIEIRA DA MOTA) X FARMACIA TAMBAU LTDA (ADV. SEM ADVOGADO)

Suspensa a presente Execucão Fiscal por um ano, decorrido esse prazo intimada a parte-Exequente a dar andamento do feito e permanecendo inerte, nao tendo sido penhorados bens da parte-Executada, determino sejam os autos arquivados, sem baixa na distribuicao, nos termos do art. 40, paragrafo 2o., da Lei n. 6.830/80. Publique-se.

95.0017797-8. INSTITUTO NACIONAL DE METROL, NORMAL, E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO, (PROC CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO) X JOSE NOIA DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO)

Impossibilitado este Juizo de citar a parte-Exequente, por nao encontrada no endereço indicado na inicial pela Exquente, assim como nao encontrados bens da mesma parte Executada sobre os quais pudesse recair a penhora, inerte a Exequente, apesar de regularmente intimada a dar andamento ao feito, determino a suspensao do feito por um (1) ano, ficando de logo determinado que, decorrido esse prazo, seja a Exequente novamente intimada a dar andamento ao feito em dez (10) dias, sob pena de ser o processo arquivado sem baixa na distribuicao. Publique-se.

96.0000340-8. INSTITUTO NACIONAL DE METROL, NORMAL, E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO, (ADV. CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO) X LOBO PANTA COM E REPRESENTACAO LTDA (ADV. SEM ADVOGADO)

Impossibilitado este Juizo de citar a parte-Exequente, por nao encontrada no endereço indicado na inicial pela Exquente, assim como nao encontrados bens da mesma parte Executada sobre os quais pudesse recair a penhora, inerte a Exequente, apesar de regularmente intimada a dar andamento ao feito, determino a suspensao do feito por um (1) ano, ficando de logo determinado que, decorrido esse prazo, seja a Exequente novamente intimada a dar andamento ao feito em dez (10) dias, sob pena de ser o processo arquivado sem baixa na distribuicao. Publique-se.

96.0006607-8. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC PROCURADOR ESTADUAL DO INSS) X CIA PERNAMBUCANA DE CONTROLE DA POLUICAO AMBIENTAL E DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HIDRICOS - CPRH E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO)

Defiro a suspensao do feito, pelo prazo de oito meses, como requerido pelo INSS. Publique-se.

EXECUCOES DIVERSAS

00.0010107-9. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. IZABEL URQUIZA GODOI E ADV. VIRGINIA BARBOSA LEAL E ADV. PAULO RITTI) X EDILSON PONTES COSTA - FRIGORIFICO DOIS IRMAOS E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO)

Intime-se a CEF, para em dez dias, requerer o que entender de direito, face a ter decorrido o prazo por ela requerido. Publique-se.

00.0010116-8. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. VIRGINIA BARBOSA LEAL E ADV. MARIA DAS GRACAS DE O. CARVALHO) X JOAO TENORIO CAVALCANTI E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO)

Face a informacao prestada pelo MM. Juiz Deprecado, vistas a CEF, para em dez dias, se pronunciar. Publique-se.

94.0003467-9. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. VIRGINIA BARBOSA LEAL) X PAULO JORGE FELIX MOURY FERNANDES (ADV. SEM ADVOGADO)

Suspendo a presente execucao, pelo prazo de um ano. Publique-se.

ACOES DIVERSAS

96.0001503-1. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (PROC HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X ADILSON MARQUES DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO)

Face ao offico do TRE, intime-se a CEF, para se pronunciar, em dez dias. Publique-se.

EMBARGOS A EXECUCAO

94.0009969-0. CENTRO HOSPITALAR CASA FORTE LTDA (ADV. HARLAN DE A. DE GADELHA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JOSEFA BARROS CAVALCANTE)

Indefiro o pedido de complementacao de honorarios periciais. Especa-se alvara em nome do perito do Juizo. Publique-se.

96.0014941-0. FAZENDA NACIONAL (PROC JOSE GALDINO DA SILVA FILHO) X CORIOLANO DE SOUZA RAMALHO E OUTROS (ADV. IVANILDO DA ROCHA OLIVEIRA)

Recebo os presentes Embargos a Execucao da Sentença. Intime-se a parte-Embargada a impugna-los, o querendo, no prazo de Lei. Publique-se.

96.0015072-9. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS) X CREUSA FONSECA GUIMARAES E SOUZA

E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS)
 Faça a informação da Secretaria, deixo de receber os presentes Embargos opostos a Execução da Sentença, por serem intempestivos. Publique-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
96.0012301-2. BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC MAVIAEL MELO DE ANDRADE) X LUIZ FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS (ADV. LAURA DUBOURCQ DE BARROS)
 Diga a parte-Autora (Impugnado), no prazo de cinco (05) dias, sobre a impugnação ao valor da causa apresentada. Publique-se.

DESAPROPRIAÇÃO
96.0007721-5. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (ADV. ALZIRA CABRAL MEDEIROS) X SEVERINO RAMOS DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO)
 Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicação. Publique-se.

96.0008302-9. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (PROC ALZIRA CABRAL MEDEIROS) X SEVERINO INACIO DA SILVA E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO)
 Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicação. Publique-se.

96.0008590-0. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (PROC ALZIRA CABRAL MEDEIROS) X MANOEL EMÍDIO BEZERRA E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO)
 Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicação. Publique-se.

96.0009074-2. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS (ADV. ALZIRA CABRAL MEDEIROS) X ARTUR CAZEU DE LIMA E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO)
 Fica intimada a parte interessada a requerer o que entender de direito no prazo de quinze (15) dias, contado desta publicação. Publique-se.

DECLARATÓRIA
89.0002435-3. RAN - REFINARIA DE AÇÚCAR DO NORTE S/A E OUTROS (ADV. IRANDI SANTOS DA SILVA E ADV. JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
 Faça ao desinteresse demonstrado pela parte autora, apesar de intimada e ter tido vistas dos autos não se manifestou. Não podendo a Justiça ficar assobrada de processos, determino que decorridos mais cinco dias, se manifestação sejam os presentes arquivados, com baixa na distribuição. Publique-se.

91.0005645-6. ARMANDO FERNANDES GARRIDO (ADV. ARMANDO FERNANDES GARRIDO E ADV. JOSE AIRTON GARRIDO DE VASCONCELOS) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
 Faça ao alegado pela Fazenda nacional, vistas a parte-autora, para se pronunciar em dez dias. Publique-se.

96.0009363-6. COOPERATIVA DE CONSULTORIA SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE ORGANIZAÇÃO E INFORMAÇÃO - UNITEC (ADV. CARLOS ALBERTO AQUINO OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS)
 Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re.Publique-se.

96.0010350-0. COMERCIAL ZIP LTDA E OUTROS (ADV. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS)
 Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re.Publique-se.

96.0012010-2. CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA (ADV. HARLAN DE A. DE GADELHA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARCOS ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS)
 Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re.Publique-se.

CARTA DE SENTENÇA

96.0017101-2. JOSE ANTONIO QUIRINO NETO E OUTROS (ADV. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MANOEL GILVAN CALOU DE ARAUJO E SA)
 Intime-se os autores, para se pronunciarem, em dez dias, face a petição da CEF. Publique-se.

96.0008528-5. ANA ELIZABETH DO SACRAMENTO BEZERRA E OUTROS (ADV. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MANOEL GILVAN CALOU DE ARAUJO E SA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 Intime-se os autores, para se pronunciarem, em dez dias, face a petição da CEF. Publique-se.

ACAO CRIMINAL

96.0014323-4. MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROC FRANCISCO LUIZ PITTA MARINHO) X WILSON DA SILVA RAMOS (ADV. MARIO ROCHA GUIMARAES)
 Designo audiência para oitiva das testemunhas arroladas na denúncia para o dia 09/12/96, pelas 15:00 horas, que devem ser intimadas e requisitadas, se for o caso. Intime-se os acusados e seus defensores por publicação, nos termos da lei processual penal vigente. Intime-se o Ministério Público Federal. Publique-se.

ACAO CAUTELAR

89.0001394-7. INDUSTRIAS GRAFICAS BARRETO LTDA (ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE E ADV. MARI REGINA SIQUEIRA DE SOUZA) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
 Intime-se as partes para em dez dias, se pronunciarem face os cálculos apresentados pela contadoria do Juízo. Publique-se.

96.0011206-1. PETROCAL - PETROLEO CAVALCANTI LTDA (ADV. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO) X UNIAO FEDERAL (PROC JOAQUIM LUSTOSA FILHO)
 Fica intimada a parte Autora a, no prazo de dez (10) dias, se pronunciar sobre a contestação apresentada pela parte-Re.Publique-se.

JUSTIFICACAO

96.0014942-9. MARIA JOSE DOS SANTOS (ADV. GENE CLEIDE DE BARROS GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. SEM ADVOGADO)
 Intime-se a Justificante para efetuar o preparo das custas judiciais, no prazo de dez dias. Publique-se.

Sector de Publicacao

ELENICE TORRES AGUIAR GOMES
 Diretor(a) de Secretaria
 4a. Vara Federal

5a VARA

BOLETIM No 81/96

FICAM INTIMADOS AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS, DECISÕES E DESPACHOS PROLATADOS PELO MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUÍDO, DR. JOSE MANUEL ZEFERINO GALVAO DE MELO, NOS SEGUINTE PROCESSOS:

EXPEDIENTE DO DIA 13/11/96

ACAO ORDINARIA

00.0000048-5. ANA MARIA NETO RODRIGUES E OUTROS (ADV. CRISTIANE GOUVEIA DE BARROS) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 VISTA AOS AUTORES SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA U.F. AS FLS. 440.

00.0002335-3. ALVARO MOURA PIMENTEL E OUTROS (ADV. FERNANDO BARROS LIMA E ADV. MARIA DE FATIMA ARANTES COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 VISTA AO INSS SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1.240.

90.0004996-5. DERRICK IVON VON SOHSTEN (ADV. GEVANDRO MEDEIROS DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 VISTA AO AUTOR SOBRE OS DOCS. ACOSTADOS PELO INSS AS FLS. 108/120.

91.0005757-6. LUCIA FARIA DE PAIVA (ADV. GEVANDRO MEDEIROS DA SILVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES E PROC ROSIMAR DE BARROS SOARES)
 APRESENTE A AUTORA NOVA MEMORIA DE CALCULOS, OBSERVANDO O DETERMINADO NO ITEM I DO DESPACHO DE FLS. 90. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

92.0000751-1. MARIA EDILEUSA DE ARRUDA (ADV. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO) X FAZENDA NACIONAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
 //Diga(m) as partes em dez dias sobre os cálculos.//

92.0011554-3. VALDOMIRO VICENTE FERREIRA (ADV. VALDEMAR BEZERRA LEITE DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 PREJUDICADA A PETIÇÃO DE FLS. 86. PUBLIQUE-SE A SENTENÇA.

93.0007845-3. AMAURY MOURA (ADV. MARIA RUTH FERRAZ TEIXEIRA E ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 "Cite-se, observando a forma do Art. 730 do CPC, instruindo o mandado com cópia da "memoria discriminada e atualizada de calculo", de que trata o Art. 604 do CPC (na redação da Lei 8.898/94)."

93.0010492-6. IZABEL AMELIA DA CONCEIÇÃO (ADV. ANA RAQUEL TENORIO PATRIOTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 DIGAM AS PARTES SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 45, EM 10 (DEZ) DIAS.

94.0008037-9. NORTO GOMES DA SILVA E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 CUMpra a parte CREDORA, DENTRO EM 10 (DEZ) DIAS, O DESPACHO DE FL. 80, PERMANECENDO SILENTE, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

94.0010227-5. OTAVIO PAIXAO DE QUEIROZ (ADV. OLGA MAIA BARROS) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(s) para contra-razões. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

94.0010986-5. MANOEL DE ANDRADE E OUTRO (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 VISTA AOS AUTORES SOBRE A INFORMAÇÃO DE FLS. 124.

94.0012863-0. NIVALDO MADRUGA E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SYLVIO PAZ GALDINO DE LIMA) X UNIAO FEDERAL (PROC GUSTAVO JUST DA COSTA E SILVA) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA) X BANCO BANERJ S/A (ADV. ADERSON PESSOA DE LUNA) X BANCO BANORTE S/A (ADV. VANIA CARDOSO GUERRA) X BANCO CITY BANK (ADV. ANTONIO CARLOS SERRAO DA SILVA) X BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE (ADV. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA M. MORAES)
 I- FACE A INSUFICIENCIA DE DADOS, APRESENTEM OS AUTORES, DENTRO EM 30 (TRINTA) DIAS, O SOLICITADO PELO BANCO DO BRASIL AS FLS. 437/438; II- INDIQUEM OS AUTORES O ENDEREÇO CORRETO DO BANERJ, FACE A DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA AS FLS. 435.

95.0002384-9. MANUEL MARCOS CHAGAS AROUCHA FILHO E OUTROS (ADV. ERIK LIMONGI SIAL) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - BANDEPE S/A (ADV. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA M. MORAES) X BANCO COMERCIAL IPIRANGA S/A (ADV. SEM ADVOGADO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) X BANCO BANORTE S/A (ADV. VANIA CARDOSO GUERRA E ADV. JOSE MAURO GUILHERME CORREIA) X BANCO ITAU S/A (ADV. CARLOS JOSE DE BARROS ARAUJO E ADV.

ANTONIO CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. CELSO SEIGIRO MIYOSCHI)
 INTIMEM-SE OS AUTORES A RELACIONAR OS BANCOS DEPOSITARIOS RESPECTIVAMENTE A CADA AUTOR, INCLUSIVE COM OS DADOS NECESSARIOS A SOLICITACAO DE EXTRATOS. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.

95.0003600-2. GILZENETE ALVES DE SOUZA (ADV. CLAUDIO FRANCISCO DE M. ROSENDO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA)
 "Intime(m)-se o(s) banco(s) depositario(s) a apresentarem(em), dentro em 30 (trinta) dias, o extrato analítico das contas vinculadas do F.G.T.S., em nome do(s) Autor(es), relativamente ao(s) periodo(s) objeto do(s) pedido(s), para apuração do(s) credito(s) então efetivado(s)."

95.0003811-0. PAULO DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA)
 FACE A INSUFICIENCIA DE DADOS, INTIMEM-SE OS AUTORES A ATENDER A SOLICITACAO DE FLS. 88, DENTRO EM 20 (VINTE) DIAS.

95.0004000-0. CARLOS NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS (ADV. RINALDO RUY DE CARVALHO LIMA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA)
 DIGAM OS AUTORES, EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 88/82 E, NO MESMO PRAZO, INFORMEM OS DADOS SOLICITADOS PELO BANCO DEPOSITARIO AS FLS. 96.

95.0004006-9. AMERICO CORREIA DE MELO E OUTROS (ADV. RINALDO RUY DE CARVALHO LIMA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA)
 FACE A INSUFICIENCIA DE DADOS, APRESENTEM OS AUTORES, DE MANEIRA CLARA E ORDENADA, O REQUERIDO AS FLS. 96.

95.0004239-8. LEONARDO VALADARES DE SA BARRETO SAMPAIO (ADV. ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. GESSI ARENA DOS SANTOS) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (ADV. MAVIAEL MELO DE ANDRADE) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. CELSO SEIGIRO MIYOSCHI) X BANCO BANORTE S/A (ADV. JOSE ROBERTO PORTO GOMES E ADV. VANIA CARDOSO GUERRA)
 ATENDAM OS AUTORES AO REQUERIDO PELO BRADESCO AS FLS. 240. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

95.0005793-0. JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO (ADV. ELBE TENORIO MACIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)

"Promova(m) o(s) credor(es) a execução, na forma do art. 604 do CPC (redação da Lei 8.898/94), instruindo o requerimento de citação com cópia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrará o mandado respectivo. Prazo: 30 dias. A-tendido, cite-se na forma do art. 730 do C

95.0005913-4. DALVA MARIA CASAL MARTINS E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE E ADV. OLGA MAIA BARROS) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE (ADV. MARIA INAH MOURY FERNANDES)
 DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 333, PELO PRAZO DE 15 DIAS.

95.0007588-1. CASA PANTALEAO COMERCIO DE TECIDOS LTDA (ADV. JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 "Promova(m) o(s) credor(es) a execução, na forma do art. 604 do CPC (redação da Lei 8.898/94), instruindo o requerimento de citação com cópia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrará o mandado respectivo. Prazo: 30 dias. A-tendido, cite-se na forma do art. 730 do C

95.0011449-6. RICARDO FERREIRA BEZERRA DE SOUZA E OUTROS (ADV. ALIRIO RIO LIMA MORAES DE MELO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO)
 INFORME O AUTOR O ENDEREÇO CORRETO DO BANCO BOZANO SIMONSEN.

95.0011744-4. GECILDA AURINO DE LIMA SOUZA E OUTRO (ADV. AILTON ALFREDO DE SOUZA) X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (ADV. ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI)
 "Promova(m) o(s) credor(es) a execução, na forma do art. 604 do CPC (redação da Lei 8.898/94), instruindo o requerimento de citação com cópia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrará o mandado respectivo. Prazo: 30 dias. A-tendido, cite-se na forma do art. 730 do C

95.0013226-5. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA E OUTROS (ADV. ADILSON PINHEIRO FREIRE) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 "Promova(m) o(s) credor(es) a execução, na forma do art. 604 do CPC (redação da Lei 8.898/94), instruindo o requerimento de citação com cópia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrará o mandado respectivo. Prazo: 30 dias. A-tendido, cite-se na forma do art. 652 do C.P.C."

95.0015561-3. ASAS - ASSOCIACAO DE ACOO SOLIDARIA (ADV. ANTONIO JOSE DANTAS CORREA RABELO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC EDNALDO BARBOSA DE LIMA)
 ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A ACOO, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (A SER RATEADO EM PARTES IGUAIS EM FAVOR DE CADA LITISCONSORTE PASSIVO).

95.0015962-7. MARILENE ALVES DA SILVA (ADV. CELIA MARIA VASCONCELOS DE CARVALHO E ADV. MARIA JOSE BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 CONCEDO AS PARTES O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES FINAIS.

95.0016540-6. ELZA PINTO DO NASCIMENTO E OUTROS (PROC IRENE MARTINS FONSECA)
 "Diga(m) o(s) Autor(es)-Exequente(s), sobre a certidão do Sr(a) Oficial de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias."

95.0016805-7. ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS (ADV. MARIA DE LOURDES G. CAMPELO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA)
 "Apresentem os Autores, dentro em 10 (dez) dias, as procurações necessárias ao desmembramento."

96.0002901-6. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA E ADV. MANOEL GILVAN CALOU DE ARAUJO E SA) X COOPERATIVA HABITACIONAL SANTA LUZIA (ADV. TERESINHA MEDEIROS DE SOUZA) X INSTITUTO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS HABITACIONAIS GUARARAPES - INOCOOP GUARARAPES (ADV. NELSON DOS PRAZERES R. B. DA SILVA E ADV. JULIO CESAR SOARES DA SILVA E ADV. MAGNA ROSANA A FLORENCIO)
 ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A ACOO, CONDENANDO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (5% PARA CADA LITISCONSORTE PASSIVO).

96.0003876-7. AMARO DOMINGOS DOS SANTOS E OUTROS (ADV. ANDRE LUIZ M DE AMORIM) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 DEFIRO O REQUERIMENTO DO BANCO DO BRASIL S/A DE FL. 405, CONCEDENDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DOS EXTRATOS.

96.0006917-4. WALDEMAR OLEGARIO DE CARVALHO E OUTROS (ADV. ALEXANDRE CARVALHO DE MENEZES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(s) para contra-razões. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

96.0007996-0. ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS (ADV. EDSON ALVES DE MOURA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
 //Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(s) para contra-razões. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

96.0009222-2. MARIA DO CARMO MARQUES ANTUNES TEIXEIRA E OUTROS (ADV. RAIMUNDO GURGEL JUNIOR) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA)
 "VISTA AOS AUTORES SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS. 94/100."

96.0009659-7. FREDERICO JOSE DE MELO E OUTROS (ADV. LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(s) para contra-razões. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

96.0010132-9. ANA MARIA NOVAES DA SILVA (ADV. EXPEDITO BANDEIRA DE A JUNIOR) X UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE (PROC NADJA W. SIQUEIRA DE MOURA LEITE) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Diga(m) o(s) promovente(s), em dez dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) //

96.0010594-4. JOSE JUSTINO FILHO E OUTROS (ADV. MARIA DO ROSARIO DE F VAZ RODRIGUES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO)
 INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, DENTRO EM 30 (TRINTA) DIAS, FAZEREM PROVA DO INICIO DE SEUS CONTRATOS COM O FGTS, INCLUSIVE OPCAO RETROATIVA.

96.0011019-0. ANTONIO NICOLAU DA SILVA E OUTRO (ADV. NADEJE DE SOUZA DOMINGUES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC MAVIAEL MELO DE ANDRADE) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Diga(m) o(s) promovente(s), em dez dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) //

96.0011323-8. ADEMIR ATANASIO DE LIMA E OUTROS (ADV. MARIA DO ROSARIO DE F VAZ RODRIGUES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA)
 INTIMEM-SE OS AUTORES PARA, DENTRO EM 30 (TRINTA) DIAS, FAZEREM PROVA DO INICIO DE SEUS CONTRATOS COM O FGTS, INCLUSIVE OPCAO RETROATIVA.

96.0014220-3. VALTER SANTOS XAVIER DO NASCIMENTO E OUTROS (ADV. SEVERINO JOSE DE CARVALHO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Sob pena de indeferimento liminar, apresente(m) o(s) promovente(s), em dez dias, cópia(s) da petição inicial necessária(s) a citação do(s) promovido(s). Atendido, cite(m)-se, intimem(m)-se e de-se ciência ao M.P.F."

96.0014243-2. SEVERINO FELIPE DE FREITAS E OUTROS (ADV. EDSON ALVES DE MOURA SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
 //Sob pena de indeferimento liminar, apresente(m) o(s) promovente(s), em dez dias, cópia(s) da petição inicial necessária(s) a citação do(s) promovido(s). Atendido, cite(m)-se, intimem(m)-se e de-se ciência ao M.P.F."

96.0014468-0. FRANCISCO BARBOSA CAMELO NETO E OUTROS (ADV. DOLORES JANEIRO D. ALCANTARA) X UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA) (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
//Sob pena de indeferimento liminar, apresente(m) o(s) promovente(s), em dez dias, copia(s) da peticao inicial necessaria(s) a citacao do(s) promovido(s). Atendido, cite(m)-se, intimem(m)-se e de-se ciencia ao M.P.F."

96.0014583-0. TV GLOBO DE RECIFE LTDA E OUTRO (ADV. ARISTIDES JOSE CAVALCANTI BATISTA) X FAZENDA NACIONAL E OUTRO (ADV. SEM ADVOGADO)
Incabível o pedido de antecipação da tutela antes da formação da relação processual. Cite-se.

96.0014587-3. NADJA ALMEIDA PEIXOTO BRUST E OUTROS (ADV. AGNALDO ROCHA TEIXEIRA DA CRUZ) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Incabível o pedido de antecipação da tutela antes da formação da relação processual. Cite-se.

96.0014591-1. ANA MARIA GUEDES COELHO E OUTROS (ADV. AGNALDO ROCHA TEIXEIRA DA CRUZ) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Incabível o pedido de antecipação da tutela antes da formação da relação processual. Cite-se.

MANDADO SEGURANCA

91.0005105-5. TRANCOL - TRANSPORTOS COLETIVOS LTDA (ADV. JOS ALVES DE FARIAS) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
"Cumpra-se o v. Acórdão. II- Requeiram as partes o que entenderem conveniente, em dez (10) dias, sob pena de arquivamento."

96.0005624-2. ESTHER AZOUBEL SALES (ADV. RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA) X REITOR DA UFPE (PROC AURELIO AGOSTINHO DA BOAVIAGEM)
//Recebo a apelacao nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(s) para contra-razoes. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

96.0005653-6. IMOBILIARIA SANDRA SILVA LTDA (ADV. CLAUDIO JOSE COELHO DE AZEVEDO) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
"ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA IMPETRADA. Custas processuais pela Impetrante."

96.0008122-0. BRAENGE - BRASIL ENGENHARIA LTDA E OUTROS (ADV. MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA) X DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM RECIFE (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA, MANTENDO, TODAVIA, ATE DECISAO FINAL TRANSITADA EM JULGADO, A EFICACIA SUSPENSIVA DOS DEPOSITOS JUDICIAIS DOS VALORES ATINENTES A EXCAAO DISCUTIDA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0008288-0. TERESA CRISTINA DE SOUZA DANTAS (ADV. FRANCISCO IVO DANTAS CAVALCANTI) X PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (PROC FERNANDO DE MELLO FREYRE)
ISTO POSTO, NA EXATA INTERPRETAÇÃO DO ART. 5º, LXIX, DA CARTA FEDERAL, E DO ART. 1º DA LEI 1533/51, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELA IMPETRANTE.

96.0009338-8. LASTRO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (ADV. MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA) X PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM RECIFE E OUTRO (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELA IMPETRANTE.

96.0009683-5. RECIFE TELEVISAO POR ASSINATURA SA (ADV. JOAS CRUZ) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA IMPETRADA. CUSTAS PROCESSUAIS PELA IMPETRANTE.

96.0010020-9. JOSE RIBAMAR DE PAIVA MOREIRA E OUTROS (ADV. CARLOS ALBERTO ROMA) X CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO (PROC DJAIR DE SOUSA FARIAS)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0010292-9. CONASTI - CONSTRUÇOES ADMINISTRACOES E SERVICOS LTDA (ADV. MARA REGINA SIQUEIRA DE LIMA) X DELEGADO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL EM CARUARU (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
VISTOS ETC. CONCEDENDO EM PARTE A SEGURANCA, A SENTENÇA NÃO DEFERIU RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO, DE MODO QUE NÃO HA OMISSÃO PARA O CASO DE NÃO HAVER TRATADO DE CORREÇÃO MONETARIA, QUESTAO QUE SO INTERESSARIA NO EXAME DESSA RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO. NÃO CONHECO, POIS DOS EMBARGOS DECLARATORIOS.

96.0010771-8. CABANGA VEICULOS S/A (ADV. EDUARDO JOSE PINTO DE CAMPOS) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA IMPETRADA. CUSTAS PROCESSUAIS PELA IMPETRANTE.

96.0011154-5. AELZA CAVALCANTI LINS E OUTROS (ADV. NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA) X REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO -UFPE (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0011244-4. JOSE LEMOS MUNIZ CRUZ E OUTROS (ADV. NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA) X REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO -UFPE (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0011296-7. EMIR D.LBUQUERQUE MARANHÃO E OUTROS (ADV. NILTON WANDERLEY DE SIQUEIRA) X DELEGADO DO MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO EM PERNAMBUCO (ADV. SEM ADVOGADO)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0011374-2. ALDIRA ALVES VILELA E OUTROS (ADV. MAURICIO RANDS COELHO BARROS) X DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO)

ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0011556-7. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS (ADV. MARCOS NERI) X SUPERINTENDENTE DO INSS EM PERNAMBUCO (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
ISTO POSTO, CONCEDO A SEGURANCA, CONFIRMANDO A LIMINAR DEFERIDA E RESSALVANDO AO INSS A PRERROGATIVA DE, OBSERVANDO O DEVIDO PROCEDIMENTO LEGAL, DECLARAR OU NÃO A NULIDADE DO ATO CONCESSORIO DO BENEFICIO DO IMPETRANTE. DEVERA A AUTARQUIA RESSARCIR O POSTULANTE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS DESPENDIDAS. SUJEITA A REVISAO NECESSARIA.

96.0012064-1. ANTONIO PATRICIO BACELAR BORBA E OUTROS (ADV. ANDRE LUIZ M DE AMORIM) X DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO -ETFE (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0012476-0. GEORGE BROWNE REGO E OUTROS (ADV. LUCIANA GRASSANO DE GOUVEA MELO) X REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO -UFPE E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0012702-6. ADAUTO LEOPOLDO DE ARAUJO E OUTROS (ADV. JOSE CLAUDIO PESSOA OLIVEIRA) X DIRETOR DA 3ª DIRETORIA REGIONAL DO DNOCs EM RECIFE (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO)
ISTO POSTO, DENEGO A SEGURANCA. CUSTAS PELOS IMPETRANTES.

96.0014480-0. ADELMO IVENS NEVES BEZERRA (ADV. JOSE AIRTON SOARES COELHO) X GERENTE DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM PERNAMBUCO (ADV. SEM ADVOGADO)
VISTOS, ETC. DIANTE DA LEI COMPLEMENTAR 84/96 E TENDO EM VISTA A SATISFATIVIDADE QUE A LIMINAR REQUERIDA ENVOLVE, INDEFIRO-A.

96.0014742-6. A P UNION COMERCIO DE ROUPAS E IMPORTACAO LTDA (ADV. JANDIRA VIEIRA DE BRITO SILVA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
VISTOS ETC. NÃO ENCONTRANDO NESTE EXAME PREFACIAL, RELEVANCIA SUFICIENTE A CONCESSAO DA LIMINAR REQUERIDA, INDEFIRO-A.

96.0014743-4. P T L ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (ADV. JANDIRA VIEIRA DE BRITO SILVA) X DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM RECIFE (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
NESTE EXAME PREFACIAL, NÃO ENCONTRO RELEVANCIA SUFICIENTE A CONCESSAO DE LIMINAR, POR ISTO QUE INDEFIRO.

EMBARGOS A EXECUCAO

95.0009267-0. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X NATERCIO LIMA DA SILVA E OUTRO (ADV. MARIA RUTH FERRAZ TEIXEIRA E ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA)
ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, CARREGANDO O EMBARGANTE NA VERBA ADVOCATICIA DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA.

95.0010184-0. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X JOSE MARIA DA SILVA E OUTROS (ADV. ALBERICO MOURA C. DE ALBUQUERQUE)
ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 743, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUCAO SER RENOVADA PELA FORMA PERTINENTE. SEM ONUS SUCUMBENCIAIS, DADO O BENEFICIO DA GRATUIDADE CONCEDIDA AOS EMBARGADOS.

95.0012052-6. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X DIONE PEREIRA VILACA (ADV. ELBE TENORIO MACIEL)
ISTO POSTO, E CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 743, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUCAO SER RENOVADA PELA FORMA PERTINENTE. CARREGO A EMBARGADA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA ADVOCATICIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, DEVENDO ESTA ULTIMA SER COMPENSADA COM O CREDITO EXEQUENDO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

95.0013828-0. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X ALMIR LEITE BERNARDES E OUTROS (ADV. JAIME PIRES DE MENEZES)
ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 743, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUCAO SER RENOVADA PELA FORMA PERTINENTE. CUSTAS PELOS EMBARGADOS, A QUEM CARREGO NA VERBA ADVOCATICIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA ATUALIZADO, DEVENDO OS HONORARIOS SER COMPENSADOS DO CREDITO EXEQUENDO NOS AUTOS PRINCIPAIS.

95.0014287-2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE PONTES) X ROCCA - COMERCIAL DE PRESENTES E DECORACOES LTDA (ADV. FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS)
ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS, DEIXANDO, TODAVIA, EM RAZAO DA INFIMA PARTE QUE PROCEDEM, EM IMPOR A EMBARGADA O ONUS SUCUMBENCIAIS.

95.0016413-2. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X FERLIGRAN - FERTILIZANTES LIQUIDO E GRANULADO DO NE LTDA (ADV. JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR)
ISTO POSTO, NA EXATA INTERPRETAÇÃO DO ART. 743, I, DO CPC, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, CARREGO O EMBARGANTE NO PAGAMENTO DA VERBA ADVOCATICIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

96.0003264-5. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X ODILON ELIAS DO NASCIMENTO E OUTROS (ADV. JAIME PIRES DE MENEZES)
ISTO POSTO, NA EXATA INTERPRETAÇÃO E APLICACAO DO ART. 743, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUCAO SER RENOVADA NOS DEVIDOS TERMOS DO TITULO EM QUE SE ASSENTA. CARREGO OS EMBARGOS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA ADVOCATICIA DE 10% (DEZ

POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (QUE E O DA EXECUCAO), DEVENDO ESTA SER COMPENSADA, NOS AUTOS PRINCIPAIS, COM OS CREDITOS EXEQUENDOS. TRANSITADA EM JULGADO E PAGAS AS CUSTAS, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS PRINCIPAIS, ARQUIVANDO-SE ESTES APOS BAIXA NA DISTRIBUICAO.
96.0010427-1. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X TELMA LUCIA GONCALVES CUNHA E OUTRO (ADV. OLGA MAIA BARROS)
ISTO POSTO, NA EXATA INTERPRETAÇÃO E APLICACAO DO ART. 743, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUCAO SER RENOVADA PELA APRESENTACAO DE CALCULOS ESCORREITOS. CARREGO OS EMBARGADOS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DA VERBA ADVOCATICIA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (QUE E O DA EXECUCAO), DEVENDO ESTA SER COMPENSADA, NOS AUTOS PRINCIPAIS, COM O CREDITO EXEQUENDO.

EXCECAO DE INCOMPETENCIA

96.0013232-1. UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X DANIEL BARROS DE OLIVEIRA (ADV. JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA)
ISTO POSTO, ACOLHO A EXCECAO E DETERMINO QUE, PRECLUSA ESTA DECISAO, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS A DOUTA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

95.0011755-0. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X ANA ELIZA DE ANDRADE NUNES E OUTROS (ADV. ALDENON EUGENIO DE OLIVEIRA)
SEM QUALQUER PARAMETRO A ESSA AFERICAO, MANTENHO O VALOR DA CAUSA CONSOANTE INDICADO A INICIAL.

95.0013861-1. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X DIERCIO AVELINO DE ANDRADE E OUTRO (ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA)
SEM QUALQUER PARAMETRO A ESSA AFERICAO, MANTENHO O VALOR DA CAUSA CONSOANTE INDICADO A INICIAL.

95.0014722-0. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO) X ABELARDO ESTANISLAU DE SANTANA E OUTROS (ADV. ALDENON EUGENIO DE OLIVEIRA)
SEM QUALQUER PARAMETRO A ESSA AFERICAO, MANTENHO O VALOR DA CAUSA CONSOANTE INDICADO A INICIAL.

95.0012303-9. BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC KLEBIO CORDEIRO COELHO) X ANTONIO NICOLAU DA SILVA E OUTRO (ADV. NADEJE DE SOUZA DOMINGUES)
SEM QUALQUER PARAMETRO A ESSA AFERICAO, MANTENHO O VALOR DA CAUSA CONSOANTE INDICADO A INICIAL.

96.0012987-8. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE (PROC NADJA W SIQUEIRA DE MOURA LEITE) X ANA MARIA NOVAS DA SILVA (ADV. EXPEDITO BANDEIRA DE A JUNIOR)
SEM QUALQUER PARAMETRO A ESSA AFERICAO, MANTENHO O VALOR DA CAUSA CONSOANTE INDICADO A INICIAL.

96.0013671-8. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE PONTES) X VIVIANA MARIA MOREIRA CAVALCANTI (ADV. KARINA SOARES MULATINHO)
SEM QUALQUER PARAMETRO A ESSA AFERICAO, MANTENHO O VALOR DA CAUSA CONSOANTE INDICADO A INICIAL.

DECLARATORIA

96.0008389-4. ANA ANITA DANTAS (ADV. SEM ADVOGADO) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC EDNALDO BARBOSA DE LIMA)
ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A ACAO, CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA.

ACAO SUMARIA

96.0002771-4. MARLI TAVARES MARCOLINO (ADV. JOSE BATISTA DE SOUZA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
NOMEIO PERITO O DR. HENRIQUE ANDRADE LIMA DA FONTE, COM ENDEREÇO A PRACA MIGUEL DE CERVANTES, 76, ILHA DO LEITE, FIXANDO EM 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA ENTREGA DO LAUDO, A CONTAR DA DATA DESIGNADA PELA SECRETARIA PARA A RETIRADA DOS AUTOS. INTIMEM-SE AS PARTES, INCLUSIVE PARA OS FINS DO ART. 421, PARAGRAFO 1º DO CPC.

ACAO CAUTELAR

94.0005258-8. SINTEQUIMICA DO BRASIL LTDA (ADV. MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE E ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE E ADV. SANDRA MARIA DA SILVA) X CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (ADV. SEM ADVOGADO) X UNIAO FEDERAL (PROC GUSTAVO JUST DA COSTA E SILVA)
VISTOS ETC. TRATANDO-SE DE EMPRESA INTEGRANTE DA ADMINISTRACAO PUBLICA, REPRESENTADA POR VARIOS CAUSIDICOS DOS SEUS QUADROS FUNCIONAIS, OS HONORARIOS DEVEM SER LIBERADOS EM FAVOR DELA E NÃO APENAS PARA UM DOS PATRONOS, ISOLADAMENTE. REPORTE-ME, POIS, AO DESPACHO DE FL. 75. EXPECA-SE O ALVARA NOS TERMOS ALI CONSIGNADOS.

96.0014221-1. DROGAJATO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA (ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
VISTOS ETC. SEM QUALQUER EVIDENCIA DE QUE O V. ACORDAO DE FL. TRANSITOU EM JULGADO OU DA PROPORCAO ENTRE O ALEGADO CREDITO EM RELACAO AO DEBITO OBJETO DO PARCELAMENTO, INDEFIRO A LIMINAR.

Sector de Publicacao

JOSÉ AURELIO LOYO DA FONSECA
Diretor(a) de Secretaria
5a. Vara Federal

BOLETIM No 82/96 - 5ª VARA FEDERAL - PE

FICAM INTIMADOS AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS DAS SENTENÇAS, DECISÕES E DESPACHOS PROLATADOS PELO MM JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DR. JOSE MANUEL ZEFERINO GALVAO DE MELO, NOS SEGUINTE PROCESSOS:

EXPEDIENTE DO DIA 19/11/96

ACAO ORDINARIA

00.0000093-0. BARTOLOMEU ALVES CABRAL (ADV. ROZIDETE FENELON DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
DEFIRO O PEDIDO DE FL. 120. FIXO O PRAZO DE 10 DIAS, DECORRIDO SEM MANIFESTACAO, VOLTEM OS AUTOS AO ARQUIVO.

00.0000908-3. CELIA PEREIRA CUNHA MELO E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
//Digam as partes em dez dias sobre os calculos.//

00.0002513-5. PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS (ADV. MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE E ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE) X UNIAO FEDERAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA) X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (PROC LUCINDA DAS GRACAS N. C. BEZERRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

00.0012272-6. HANBURG SUD AGENCIAS MARITIMAS LTDA (ADV. JOSE HENRIQUE WANDERLEY FILHO) X UNIAO FEDERAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

00.0012801-5. SECOM-CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (ADV. IRANDI SANTOS DA SILVA) X FAZENDA NACIONAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

90.0004369-7. NELSON DE MEDEIROS SILVA E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
APRESENTEM OS INTERESSADOS PROCURACOES ESPECIFICAS PARA A LIBERACAO DOS CREDITOS.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.

91.0000384-0. ABEL DE SA BEZERRA CAVALCANTE FILHO (ADV. JOAO BAPTISTA S. ARAUJO) X UNIAO FEDERAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

91.0005782-7. CLAUDEMIR DA FONSECA GOMES (ADV. CLAUDEMIR DA FONSECA GOMES) X UNIAO FEDERAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

91.0006435-1. MANOEL MONTEIRO DA SILVA FILHO (ADV. CRISTENIO GONCALVES DE ALMEIDA) X UNIAO FEDERAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

91.0008121-3. ELIZALDO BATISTA DE SOUZA (ADV. SILVIO EMANUEL V. DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
//Digam as partes em dez dias sobre os calculos.//

91.0010577-5. RICARDO AUGUSTO SOARES DE SIQUEIRA (ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE E ADV. SANDRA MARIA DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC HENRIQUE DIAS CINTRA)
//Ante o anunciado pagamento requeira(m) o(s) exequente(s) em dez dias o que entender(em) conveniente, inclusive dizendo sobre a satisfacao integral da obrigacao, com vistas a prolaçao da sentença de extinção do processo.//

93.0000369-0. MARIDITE ATAIDE DOS SANTOS E OUTROS (ADV. BERTA MARIA DE SIQUEIRA MACIEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
VISTA AOS AUTORES SOBRE A INFORMACAO DE FLS. 177.

93.0002957-6. ISAIAS LEITE BRANDAO (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES)
"Promova(m) o(s) credor(es) a execucao, na forma do art. 604 do CPC (redacao da lei 8.998/94), instruindo o requerimento de citacao com copia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrara o mandado respectivo. Prazo: 30 dias. Atendido, cite-se na forma do art. 730 do C

93.0006365-0. AIL ANTONIO DE LIMA E OUTROS (ADV. MARIA RUTH FERRAZ TEIXEIRA E ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC ROSIMAR DE BARROS SOARES)
"Promova(m) o(s) credor(es) a execucao, dentro em 30 (trinta) dias, na forma dos arts. 604 e 632 do CPC, instruindo o requerimento de citacao com copia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrara o mandado respectivo. Atendido, cite-se na forma do art. 730 do CPC, fixando em 30 (trinta) dias o prazo de cumprimento da obrigacao de fazer."

93.0011289-4. CECILIA TEREZA DA SILVA E OUTROS (ADV. ALBERICO MOURA C. DE ALBUQUERQUE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) VISTA AOS AUTORES SOBRE A INFORMACAO DO INSS AS FLS. 91/99.

94.0002276-0. ANTONIO DAMIAO DA SILVA E OUTROS (ADV. MARCONDES SAVIO DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) DIGA O INSS, EM 20 (VINTE) DIAS: I- SOBRE O CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DE FAZER EM RELACAO AOS BENEFICIARIOS CITADOS AS FLS. 234/235; II- SOBRE O PEDIDO DE HABILITACAO DE FLS. 234.

94.0013358-8. QUITERIA CLEMENTE DA SILVA (ADV. MANOEL RAMIRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) DIGA O INSS, DENTRO EM 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO AS FLS. 75/81.

95.0002980-4. AILTON MALAQUIAS NUNES E OUTROS (ADV. JOAO BATISTA DE FREITAS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (ADV. MARIA LIOZA DE ARAUJO CORREIA) DIGAM AS PARTES SOBRE OS DOCS. ACOSTADOS PELO BNB AS FLS. 130/248.

95.0003004-7. MARIA JOSE BARBOSA E OUTROS (ADV. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. OSVALDO GUEIROS MACHADO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. CELSO SEIGIRO MIYOSCHI) ATENDAM OS AUTORES, DENTRO EM 10 (DEZ) DIAS, AO SOLICITADO AS FL. 123.

95.0003216-3. JOSE ARIVALDO FRAZAO (ADV. JOSE ARIVALDO FRAZAO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC MAVIAEL MELO DE ANDRADE) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA) AGUARDE-SE POR 30 (TRINTA) DIAS, COMO REQUERIDO AS FLS. 123/124.

95.0003235-0. ADELSON JOSE DE SANTANA E OUTROS (ADV. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. OSVALDO GUEIROS MACHADO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) INTIME-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BANCO ECONOMICO AS FLS. 82.

95.0003396-8. ALDEMAR DE SOUZA GOMES FILHO E OUTROS (ADV. ERIK LIMONGI SIAL) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO BANORTE S/A (ADV. ANTONIO GERALDO DE SOUZA MARTORANO) DIGAM AS PARTES SOBRE OS DOCS. ACOSTADOS PELO BANORTE AS FLS. 164/188. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

95.0003625-8. CLARA FIGUEIREDO DE MORAES (ADV. MARCOS DOS ANJOS PIRES BEZERRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC EDNALDO BARBOSA DE LIMA E PROC MAVIAEL MELO DE ANDRADE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA) VISTA AS PARTES SOBRE OS DOCS. ACOSTADOS PELA CEF E O BANCO DO BRASIL AS FL. 94 E 96, RESPECTIVAMENTE. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

95.0003670-3. EDSON SANDES CANUTO JUNIOR (ADV. MARY LENY VASCONCELOS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. CELSO SEIGIRO MIYOSCHI) ATENDA O AUTOR AO REQUERIDO PELO BANCO ECONOMICO S/A AS FL. 147. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.

95.0003723-8. SILVIO FERNANDO SANTANA OLIVEIRA (ADV. ANDRE ORLANDO DUARTE DO NASCIMENTO E ADV. JOAO HENRIQUE ANDRADE ARAUJO HORST E ADV. ZENOBIO MALAQUIAS DE SOUZA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) "Intime(m)-se o(s) banco(s) depositario(s) para cumprimento do despacho de fls., cientificando-o(s) de que os autos encontram-se a disposicao daquela(s) instituicao(oes) financeira(s) para coleta dos dados porventura necessarios. (Carta com A.R.)."

95.0003846-3. MARTA REGUEIRA TEODORUS (ADV. KATYA DUARTE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) "Intime(m)-se o(s) banco(s) depositario(s) para cumprimento do despacho de fls., cientificando-o(s) de que os autos encontram-se a disposicao daquela(s) instituicao(oes) financeira(s) para coleta dos dados porventura necessarios. (Carta com A.R.)."

95.0003908-5. MURILLO MOREIRA MARTINS E OUTROS (ADV. FERNANDA CALDAS MENEZES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV. SEM ADVOGADO) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. CELSO SEIGIRO MIYOSCHI) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BRADESCO AS FLS. 140.

95.0004105-7. ANA ELISABETH DA FONTE LEITE E OUTRO (ADV. ROBERTA SILVA MELO FERNANDES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A - BANDEPE (ADV. MARIA INAH MOURY FERNANDES) DIGAM AS PARTES SOBRE OS EXTRATOS ACOSTADOS PELO BANORTE AS FL. 154/164.

95.0005104-4. LEDA NARCISA REGIS E OUTROS (ADV. LUIZ GUILHERME G. ANTUNES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. OSVALDO GUEIROS MACHADO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO ECONOMICO S/A (ADV.

LUIZ SANTOS MARQUES DE SOUZA) "Intime-se o banco ECONOMICO para cumprimento do despacho de fls., cientificando-o de que os autos encontram-se a disposicao daquela instituicao financeira para coleta dos dados porventura necessarios. (Carta com A.R.)."

95.0005136-2. JORGE ALBERTO CRUZ SOLIS E OUTROS (ADV. GERSON BELEM DE ARAUJO E ADV. RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA E ADV. WANDA BEZERRA MAIA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X BANCO CENTRAL DO BRASIL (PROC MAVIAEL MELO DE ANDRADE) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A (ADV. MARIA SOLANGE VALENCA DO NASCIMENTO) X BANCO ITAU S/A (ADV. ANTONIO CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO E ADV. JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BANCO ITAU AS FLS. 210.

95.0005276-8. TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS E OUTROS (ADV. CARLOS XAVIER BRASILEIRO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) ATENDAM OS AUTORES AO REQUERIDO PELO BANCO DO BRASIL AS FLS. 130, DENTRO EM 15 (QUINZE) DIAS.

95.0006899-7. ANA LUIZA DINIZ BARBOSA MACEDO E OUTROS (ADV. ALDENON EUGENIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X BANCO DO BRASIL S.A. (ADV. EDUARDO PIRES ESPINDOLA) X BANCO BRADESCO S/A (ADV. CELSO SEIGIRO MIYOSCHI) X BANCO ITAU S/A (ADV. JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BANCO DO BRASIL AS FLS. 202.

95.0014449-2. ALDENI PESSOA DE MELO E OUTROS (ADV. ERIK LIMONGI SIAL) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) APRESENTEM OS AUTORES, DENTRO EM 15 (QUINZE) DIAS, OS DADOS SOLICITADOS AS FL. 184.

95.0014519-7. JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA (ADV. CICERO EMERENCIANO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0016808-1. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO E TECELAGEM DO RECIFE SAO LOURENCO DA MATA (ADV. MARIA DE LOURDES G. CAMPELO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. PAULO RITTI) X UNIAO FEDERAL E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BANCO DO BRASIL AS FLS. 290.

95.0001545-7. LUIZ MARIANO DE FONSECA E OUTROS (ADV. LAURA DUBOURCQ DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BANCO ECONOMICO AS FL. 192.

95.0001581-3. BENEDITO GOMES DE BARROS E OUTROS (ADV. ALEXANDRE UCHOA CAVALCANTI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM AS INFORMACOES REQUERIDAS PELO BANCO DO BRASIL AS FL. 116.

95.0004936-0. MARIA HELENA MACEDO (ADV. JOSE HERCULES LEITE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) //Recebo a apelacao nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(os) para contra-razoes. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

95.0005714-1. WALDEMAR MATIAS DE OLIVEIRA (ADV. MARIA RUTH FERRAZ TEIXEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 49.

95.0007110-1. JARBAS SILVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS (ADV. NIVAN BEZERRA DA COSTA) X SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE (PROC KARINE DELGADO) X UNIAO FEDERAL (PROC SEM PROCURADOR DESIGNADO) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0007505-0. JOSE ERNESTO CLAUDINO E OUTROS (ADV. SUELI CURSINO MAIA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) CHAMO O FEITO A ORDEM. CUMPRAM OS AUTORES, DENTRO EM 20 (VINTE) DIAS, O DESPACHO DE FLS. 86, PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO.

95.0007712-6. MARTA MARIA CAVALCANTI GOMES E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. HAROLDO TEMPORAL VARELLA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM COPIAS DA INICIAL, SUFICIENTES A CITACAO DOS BANCOS DEPOSITARIOS.

95.0008637-0. ZENAIDE DA COSTA NUNES (ADV. RAIMUNDO GOMES DE BARROS) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA) DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 66.

95.0008725-3. AYDANO MARCOS PINHEIRO E OUTROS (ADV. ROBERTA FONTES PINTO DE AZEVEDO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) "Intime(m)-se o(s) Autor(es) a indicar(em) o(s)

banco(s) depositario(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) nos periodos dos alegados expurgos, trazendo, por outro lado, a(s) copia(s) necessaria(s) a instrucao da contrafe, para citacao dele(s) como litisdenunciado(s). Assino, para isso, o prazo de 10 (dez) dias, pena de extincao do processo. Atendido, cite(m)-se."

95.0009024-6. ARLINDO DA CUNHA CAVALCANTE (ADV. EDVAN GUERRA CINTRA JUNIOR) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0009039-4. SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO -SINDSEP/PE (ADV. RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA) X ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE PETROLINA (ADV. JEANNE BEZERRA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0009045-9. JOAB MARTINS CARVALHO ROCHA (ADV. EDVAN CARNEIRO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0009627-9. OLHO D.GUA VEICULOS LTDA (ADV. ADRIANA CORDEIRO RIOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) DIGA O INSS, DENTRO EM 05 (CINCO) DIAS, SOBRE OS DOCS. APRESENTADOS PELA AUTORA. APOS O QUE, VOLTEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.

95.0009748-8. CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA E OUTROS (ADV. ALDENON EUGENIO DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) "Intime(m)-se o(s) Autor(es) a indicar(em) o(s) banco(s) depositario(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) nos periodos dos alegados expurgos, trazendo, por outro lado, a(s) copia(s) necessaria(s) a instrucao da contrafe, para citacao dele(s) como litisdenunciado(s). Assino, para isso, o prazo de 10 (dez) dias, pena de extincao do processo. Atendido, cite(m)-se."

95.0009929-4. MARIA LUCIA DA CONCEICAO OLIVEIRA E OUTROS (ADV. MARIA DO ROSARIO DE F. VAZ RODRIGUES) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO) //Recebo a apelacao nos seus efeitos legais. Ao(s) recorrido(os) para contra-razoes. Com a resposta ou escoado o prazo, subam os autos ao E.T.R.F.//

95.0010044-6. IVANILDA PONTES BEHAR E OUTROS (ADV. MARLENE DE ALVIM BRAGA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0010446-8. AUGUSTO CESAR DE ALENCAR SAMPAIO (ADV. IVANILDO DA ROCHA OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0010629-0. JOAO BARTOLOMEU DOS SANTOS E OUTRO (ADV. MARIA LUCIA MAGALHAES NOGUEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) //Aplico o disposto no art. 330, I, do C.P.C.. Voltam os autos conclusos para julgamento//

95.0011613-0. ADILSON GERALDO DE MOURA E OUTROS (ADV. MARIA LUCIA SOARES DE ALBUQUERQUE) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) INTIMEM-SE OS AUTORES A FORNECEREM COPIAS DA INICIAL, SUFICIENTES A CITACAO DOS BANCOS DEPOSITARIOS.

95.0011711-0. AMARO FABRICIO DA SILVA E OUTROS (ADV. ANDRE LUIZ M DE AMORIM) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) "Intime(m)-se o(s) Autor(es) a indicar(em) o(s) banco(s) depositario(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) nos periodos dos alegados expurgos, trazendo, por outro lado, a(s) copia(s) necessaria(s) a instrucao da contrafe, para citacao dele(s) como litisdenunciado(s). Assino, para isso, o prazo de 10 (dez) dias, pena de extincao do processo. Atendido, cite(m)-se."

95.0011870-1. ISNALDO JOSE DA SILVA E OUTROS (ADV. JOO ALBERTO FEITOZA BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (PROC LUCINDA DAS GRACAS N.C. BEZERRA E PROC MARLENE TAVARES) //Diga(m) o(s) promovente(s), em dez dias, sobre a(s) contestacao(oes) apresentada(s).//

95.0012773-5. JOAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA E OUTROS (ADV. EDSON ALVES DE MOURA SILVA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO) INTIMEM-SE OS AUTORES A DENTRO EM 30 (TRINTA) DIAS, PENA DE EXTINCAO DO PROCESSO, FAZEREM PROVA EM CUMPRIMENTO A LACUNA POR OCASIAO DA DEMANDA (CPC - ART. 288), DO CARATER RETROATIVO DE SUAS OPCOES PELO REGIME DO FGTS.

95.0014834-1. SEVERINO PEREIRA GUIMARAES E OUTROS (ADV. AGNALDO ROCHA TEIXEIRA DA CRUZ) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)

"Consta na procuracao de fls. poderes especiais, o que requer reconhecimento de firma(s) do(s) outorgante(s) (art. 38, CPC). Providencie(m) o(s) Autor(es), em 20 (vinte) dias."

95.0014875-9. MANOEL EUGENIO DE FREITAS E OUTROS (ADV. MARCO AURELIO MONTENEGRO PINO) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. SEM ADVOGADO) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) EMENDEM OS AUTORES A INICIAL, TRAZENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS AUTORES MARIA DIACUI DE FREITAS RIBEIRO E SALOMAO MANUEL DOS SANTOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

95.0014981-0. SEVERINO DO NASCIMENTO E OUTROS (ADV. LUCICLEIDE MENDES DA S. XAVIER) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA)

"Consta na procuracao de fls. poderes especiais, o que requer reconhecimento de firma(s) do(s) outorgante(s) (art. 38, CPC). Providencie(m) o(s) Autor(es), em 20 (vinte) dias." EXECUCOES DIVERSAS **89.0002270-9**. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (ADV. ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI) X ERALDO CORREIA DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO) REQUEIRA A ECT, DENTRO EM 10 (DEZ) DIAS, O QUE ENTENDER CONVENIENTE.

95.0006077-0. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA) X PAULO DE TARSO DA SILVA ARAUJO (ADV. SEM ADVOGADO) "Diga(m) o(s) Autor(es)-Exequente(s), sobre a certidao do Sr(a) Oficial de Justica, no prazo de 10 (dez) dias."

95.0004522-4. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. JOSE RONEMBERG TRAVASSOS DA SILVA) X MARIA DE FATIMA MAGALHAES BARROS - ME E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO) "Defiro a expedicao de officios em relacao a TELPE e ao DETRAN. Quanto as outras entidades, comprove a CEF que ja requereu o que pretende e lhe foi negado."

ACOES DIVERSAS **95.0004045-1**. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. PAULO RITTI) X AGACY CELESTINO DA SILVA (ADV. SEM ADVOGADO) "Diga(m) o(s) Autor(es)-Exequente(s), sobre a certidao do Sr(a) Oficial de Justica, no prazo de 10 (dez) dias."

EMBARGOS A EXECUCAO **95.0008884-3**. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X NIVALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO (ADV. MARIA JOANITA SOARES DA SILVA) /Digam os interessados, em dez dias, sobre os esclarecimentos da Contadoria./

95.0015811-6. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X LUIZA SANTOS DA SILVA E OUTROS (ADV. ANA RAQUEL TENORIO PATRIOTA) /Digam os interessados, em dez dias, sobre os esclarecimentos da Contadoria./

95.0002215-1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE (PROC AURELIO AGOSTINHO DA BOAVIAGEM) X EDUARDO RAMIRES PINHEIRO DA SILVA (ADV. RICARDO ESTEVAO DE OLIVEIRA) /Digam os interessados, em dez dias, sobre os esclarecimentos da Contadoria./

95.0014682-9. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X BOMPREGO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE (ADV. IVO DE LIMA BARBOZA) "1) - Recebo os presentes embargos. 2) Intime-se o(a) Credor(a) para oferecimento da Impugnacao, no prazo legal."

CONSIGNATORIA **94.0002649-8**. JOSE TIBURTINO DOS SANTOS FILHO (ADV. OVERLACK DELANO P. THOMAZ) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MANOEL GILVAN CALOU DE ARAUJO E SA) REQUEIRAM AS PARTES, EM 15 DIAS, O QUE ENTENDEREM CONVENIENTE.

94.0009815-4. WASHINGTON JOSE AMARTINS DE VALENTE MEDEIROS (ADV. VALDEMIER FERREIRA DE LUCENA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. INAH LINS DE ALBUQUERQUE COIMBRA) REQUEIRAM AS PARTES, EM 15 DIAS, O QUE ENTENDEREM CONVENIENTE.

95.0001347-0. MARIA ELIZABETE DA SILVA CUNHA E OUTROS (ADV. JOSE CARLOS SOARES PENHA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA) "Promova a Caixa Ec. Fed. a execucao, na forma do art. 604 do CPC (redacao da Lei 8.898/94), instruindo o requerimento de citacao com copia de "memoria discriminada e atualizada de calculo", em duas vias, uma das quais integrara o mandado respectivo. Prazo: 30 dias. Atendido, cite-se na forma do art. 652 do C.P.C."

DECLARATORIA **95.0009907-9**. VERA LUCIA BRAYNER DE OLIVEIRA E OUTROS (ADV. EDVAN CARNEIRO DA SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO) //Diga(m) o(s) promovente(s), em dez dias, sobre a(s) contestacao(oes) apresentada(s).//

CARTA DE SENTENCA **95.0013374-1**. ANANIAS FERREIRA DA CRUZ (ADV. LUCIENE DO NASCIMENTO) X UNIAO FEDERAL (PROC GUSTAVO JUST DA COSTA E SILVA) REQUEIRA O AUTOR O QUE ENTENDER CONVENIENTE.

CARTA PRECATORIA GRAVOSA **95.0011411-9**. CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS (ADV. SEM ADVOGADO) "Diga(m) o(s) Autor(es)-Exequente(s), sobre a certidao do Sr(a) Oficial de Justica, no prazo de 10 (dez) dias."

ACAO SUMARIA **93.0008418-6**. ANA MARIA DA CONCEICAO (ADV. VITAL BEZERRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) DIGAM AS PARTES SOBRE OS CALCULOS AS FLS. 40.

94.0002635-8. SEVERINA DOS SANTOS CIRILO (ADV. MANOEL RAMIRO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC MARLENE BARBOSA PONTES) X ELPIDIA ALBINO RIBEIRO E OUTRO (ADV. SEM ADVOGADO) VISTA AO AUTOR SOBRE OS DOCS. ACOSTADOS PELO INSS AS FLS. 103/114.

Setor de Publicacao

JOSE AURELIO LOYO DA FONSECA
Diretor (a) de Secretaria
5a. Vara Federal

Projetos Especiais

EDUCAÇÃO

Crianças trocam ruas pelo Esporte Solidário

Ação é a palavra de ordem do momento no Parque Memorial Arcoverde. Anteriormente sem ser utilizado em nenhuma atividade social, o espaço está agora em plena atividade; por causa da implantação do Programa Esporte Solidário, do Governo Federal, coordenado, em Pernambuco, pela Secretaria de Educação e Esportes. Mais de 300 crianças frequentam diariamente o parque para praticar esportes e atividades culturais. Elas têm entre 7 e 17 anos, residem nas comunidades vizinhas ao parque ou são oriundas do Programa

Mão Amiga. O programa tem como proposta o resgate da cidadania por meio do esporte.

Vôlei, futebol, futsal, tênis, basquete, handebol, capoeira e dança são as modalidades oferecidas, que são praticadas das 7h30 às 10h30 e das 15h30 às 18h30. As aulas são ministradas por estudantes de Educação Física da Universidade de Pernambuco (UPE) e coordenadas pela Diretoria de Esportes da Secretaria de Educação.

Toda criança pode se inscrever no Esporte Solidário. Basta informar à coordenação, que funciona no parque, nome, ende-



Foto: Mário Silva

As crianças participam de atividades que estimulam a coordenação motora

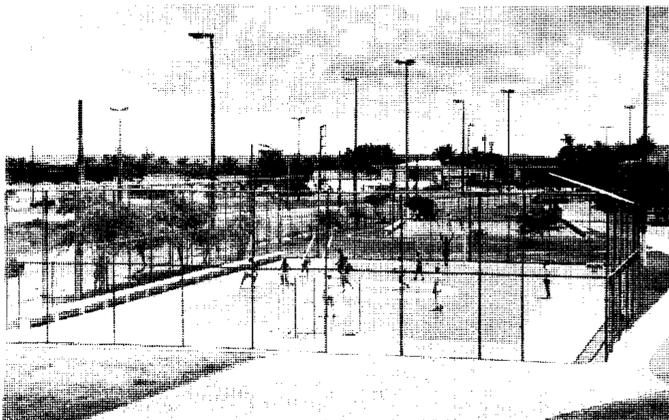


Foto: Mário Silva

O número de participantes deve triplicar

reço, escola e turno em que estuda. "Pedimos para ser informados sobre o turno para não inscrever o aluno no mesmo horário da escola", explica o coordenador administrativo do projeto, José Libório da Silva.

Bruno Prachedes, 16 anos, frequenta o Memorial há dois meses para praticar vôlei, tênis e capoeira. Ele conta que o programa tem lhe ajudado

a conviver melhor com as pessoas. "Aqui eu me sinto bem, as vezes melhor do que em casa", revela Bruno. Já Wiliames da Silva, também com 16 anos e praticante de futebol de campo, acredita que esse é o caminho para realizar o seu sonho de se tornar um craque.

O Esporte Solidário está sendo desenvolvido desde março. Na opinião do coordenador pedagógico

do projeto, Alexandre Lima, os resultados estão correspondendo às expectativas de atendimento à comunidade e de socialização. "Contabilizar 300 inscritos significa uma boa participação", comenta. Lima espera que esse número triplique agora no verão.

O Parque Memorial Arcoverde, que fica situado no limite entre Recife e Olinda, dispõe de uma área de 60 hectares para a

realização do programa. Este espaço é preenchido por um campo gramado, um campo de areia, quatro quadras poliesportivas, duas de tênis e duas de vôlei. De acordo com José Libório, em breve o parque terá uma infra-estrutura ainda melhor. Já estão em fase de licitação as obras para construção de um poço artesiano de 250 metros, um centro administrativo e reforma das caixas, que vão funcionar como salas de apoio.

O Programa Esporte Solidário também engloba ações sociais. Desde o final de agosto está funcionando no Memorial uma unidade móvel de tratamento odontológico, que atende prioritariamente às crianças inscritas no programa. O trabalho é feito por estagiários do curso de Odontologia da UPE, que fazem aplicação de flúor e restaurações. Está prevista implantação de uma unidade de atendimento ginecológico para servir às mães da comunidade, e também, o projeto contará com a adesão de 60 meninos de rua, levados pela Fundac.

Resumo



Educação O projeto que trata da Educação e que está tramitando no Congresso Nacional, se for aprovado nos termos em que foi apresentado, provocará um aumento nas despesas de Pernambuco em torno de R\$ 45 milhões. A informação foi dada, ontem, pelo governador Miguel Arraes. "É bastante dinheiro para pesar na receita dos estados", avisou.

Redução Quanto à redução de gastos com o funcionalismo, o governador anunciou que isto será feito da forma menos dolorosa possível. "É necessário reduzir os gastos; existem muitos órgãos que precisam se adaptar para que sejam eficientes. A demissão voluntária é apenas um dos elementos da reestruturação do Estado", afirmou Arraes.

Parceria A captação de recursos pelo Hospital de Câncer de Pernambuco é de fundamental importância para que a instituição, referência no tratamento da doença na região, possa atender a todos os pacientes carentes que procuram o HC. Hoje, a partir das 10h da manhã, a assessora do hospital, Paula Meira, dá entrevista no Sistema de Rádio da Secretaria de Imprensa, direto para o Interior, mostrando isto aos ouvintes.

Tuberculose A Secretaria Estadual de Saúde está intensificando as ações de combate à doença, que é considerada "uma emergência mundial". No Brasil, a cada ano são notificados 90 mil casos novos, morrendo cerca de 6 mil pessoas. Em Pernambuco, os agentes comunitários de saúde estão engajados na luta contra a tuberculose.

Pechincha Hoje é último dia no Recife da feira itinerante da Fundarpe, "Um Livro por Um Real". A idéia superou as expectativas dos promotores. Depois de percorrer 18 cidades do interior, ela vendeu mais de 10 mil livros. Até hoje, em frente ao número 425 da rua da Aurora.

Itinerante A Secretaria de Educação realiza, hoje, na Escola Senador Paulo Guerra, uma exposição de artes plásticas com obras de artistas nacionais e internacionais, que será aberta às 14h com um seminário sobre a história da arte. A mostra será itinerante, pois percorrerá todos os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.